

Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro Socioeconômico  
Departamento de Economia e Relações Internacionais  
Curso de Graduação em Ciências Econômicas

MAICON CLÁUDIO DA SILVA

DA SENZALA AOS MUCAMBOS:  
A transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil

Florianópolis  
2013

MAICON CLÁUDIO DA SILVA

DA SENZALA AOS MUCAMBOS:  
A transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil

Monografia apresentada ao Departamento de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

**Orientador: Prof. Dr. Lauro Francisco Mattei**

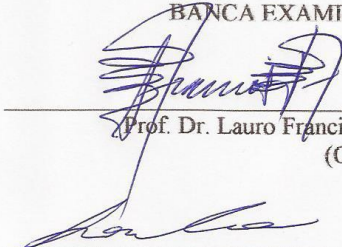
Florianópolis  
2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

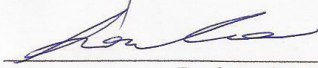
A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota 10 ao aluno Maicon Cláudio da Silva na disciplina CNM 7107 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Florianópolis, 04 de Dezembro de 2013.

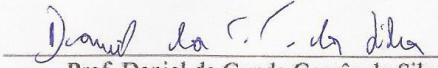
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Lauro Francisco Mattei  
(Orientador)



Prof. Saulo Castro de Lima  
(Membro da banca)



Prof. Daniel da Cunda Corrêa da Silva  
(Membro da banca)

*À memória de meu Vô Ciço, com quem  
convivi poucos anos, mas de quem sempre  
lembrarei com carinho.*

## AGRADECIMENTOS

“*Gracias a la vida que me ha dado tanto; Me ha dado la risa y me ha dado el llanto*” já diz a bela canção de Violeta Parra, eternizada na voz da grande Mercedes Sosa. A vida é assim. Traz-nos momentos alegres e outros nem tanto, mas todos especiais; todos únicos. Faz-nos ser o que somos. E assim, depois de cinco anos, chega ao fim uma das etapas mais especiais da minha vida, minha passagem pelo curso de Economia da UFSC. Cabe aqui, portanto, algumas palavras de agradecimento aos que de alguma forma fizeram parte disto.

Gostaria de agradecer primeiramente às pessoas responsáveis por me fazer chegar até aqui, meus pais, Cláudio Naldi da Silva e Marli Otília Ventura da Silva. Agradeço a vocês que mesmo diante das dificuldades, nunca desistiram de mim. Agradeço por, apesar de não terem tido na vida a oportunidade de estudar, sempre terem me incentivado a isto.

Agradeço ainda:

A meu irmão Diego e a meu irmãozinho Gabriel, eterna alegria do “Maiquinho”; e a toda minha família: avô, avós, tios, tias, primos e primas.

Ao Centro Acadêmico Livre de Economia (CALE), por ter me mostrado que nós, estudantes, somos os únicos capazes de conquistar a Universidade Necessária e, por ter-me possibilitado conhecer meus maiores amigos.

A Tamara, André, Maísa, Vanessinha, Gaby, Tomás, Bruno, Tales, Tainam, Josuka, Arland, Luciano, Elisa, João Alexandre, Lucas, Bozinho, Bobozinho e tantos outros amigos com quem sempre pude contar.

Aos professores sérios desse curso, em especial ao Lauro Mattei, mais que orientador, um amigo. Com você aprendi a importância de conhecer a História para entender o presente.

Ao Prof. Nildo, que me ensinou a ver o mundo sempre com olhos críticos, e que plantou em mim o espírito da latino-americanidade.

Ao Prof. José Martins, sempre me fazendo perceber a importância da produção material na determinação de nossas vidas.

À República Argentina, por ter me propiciado uma das melhores experiências na vida. Foi nos seis meses em que vivi em Buenos Aires, através do Intercâmbio Escala Estudantil, que pude perceber o quão semelhantes somos todos nós, *hermanos latinoamericanos*.

À Universidade Federal de Santa Catarina, que apesar de todas suas debilidades, me possibilitou vivenciar inúmeras experiências que me tornaram hoje alguém maior.

Por fim, “*gracias a la vida, que me ha dado tanto*”.

*“A mais terrível de nossas heranças é esta de levar sempre conosco a cicatriz de torturador impressa na alma e pronta a explodir na brutalidade racista e classista. Ela é que incandesce, ainda hoje, em tanta autoridade brasileira predisposta a torturar, seviciar e machucar os pobres que lhes caem às mãos. Ela, porém, provocando crescente indignação nos dará forças, amanhã, para conter os processos e criar aqui uma sociedade solidária.”*

(Darcy Ribeiro)

## RESUMO

Muitas vezes tratada de forma quase alegórica por uma visão romântica da historiografia, a abolição da escravidão, vista de perto, compreende um interessante processo de transformação conservadora. Este trabalho busca demonstrar o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil a partir de uma perspectiva de acumulação primitiva. A acumulação primitiva constitui-se no meio pelo qual a classe trabalhadora é expropriada de seus meios de produção e subsistência e, a partir disto, vê-se obrigada a ter que vender sua força de trabalho aos capitalistas para poder se reproduzir. No Brasil, o processo colonizatório já foi caracterizado pela grande desigualdade entre a casa-grande e a senzala. Mas foi somente com o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre que se garantiu, através de leis paliativas, lei de terras, e do incentivo à imigração, a separação definitiva entre o trabalhador e seus meios de produção. As condições em que se formou a estrutura econômica brasileira condicionaram, no entanto, este processo de acumulação primitiva. É assim que as desigualdades são exacerbadas. Se na fase colonial o trabalho escravo aliviava os efeitos do “exclusivo metropolitano” em benefício dos senhores, nessa nova fase, de dependência econômica, será a superexploração da força de trabalho que desempenhará papel análogo, mas agora diante da troca desigual. A consequência deste processo é a continuidade de uma estrutura econômica e social marcada pelas desigualdades. É a passagem da casa-grande e senzala para os sobrados e mucambos.

**Palavras-chave:** Abolição da escravidão; acumulação primitiva; dependência econômica; superexploração da força de trabalho.

## RESUMEN

Muchas veces tratada de una manera casi alegórica por una visión romántica de la historiografía, la abolición de la esclavitud, vista de cerca, comprende un interesante proceso de transformación conservadora. En este trabajo se pretende demostrar el proceso de transición del trabajo esclavo para el trabajo libre en Brasil desde la perspectiva de la acumulación primitiva. La acumulación primitiva constituye el medio por el cual la clase obrera es expropiada de sus medios de producción y subsistencia, y a partir de esto, se ve obligada a vender su fuerza de trabajo a los capitalistas con el fin de reproducirse. En Brasil, el proceso de colonización ya se caracterizó por una grande desigualdad entre la casa-grande y la senzala. Pero fue sólo con el proceso de transición del trabajo esclavo para el trabajo libre, que se garantizó, a través de leyes paliativas, de la ley de tierras, y el fomento de la inmigración, la separación definitiva entre el trabajador y sus medios de producción. Las condiciones en que se forma la estructura brasileña han condicionado, sin embargo, este proceso de acumulación primitiva. Así es que se exacerban las desigualdades. Si en la fase colonial el trabajo esclavo alivió los efectos del “exclusivo metropolitano” para el beneficio de los señores, en esta nueva etapa, de la dependencia económica, es la superexplotación de la fuerza de trabajo que va a desempeñar un papel similar, pero ahora delante del intercambio desigual. El resultado de este proceso es la continuidad de una estructura económica y social marcada por las desigualdades. Es el pasaje de la casa-grande y senzala a los sobrados y mucambos.

**Palabras clave:** Abolición de la esclavitud; acumulación primitiva; dependencia económica; superexplotación de la fuerza de trabajo.



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População escrava das principais províncias em relação às demais. ....	60
Gráfico 2 - Proporção da população escrava em comparação com a população livre no Brasil (1823-1887). ....	70
Gráfico 3 - População de escravos no Brasil. ....	77
Gráfico 4 - Entrada de Imigrantes no Brasil (1820-1930). ....	78

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Composição da população brasileira (1500-1800).....	48
Tabela 2 - Exportações de Portugal às Colônias (1796-1811). ....	52
Tabela 3 - Expansão das estradas de ferro no Brasil (1854-1889). ....	59
Tabela 4 - Importação de escravos no Brasil (1845-1852).....	65
Tabela 5 - Evolução da presença de cortiços na cidade do Rio de Janeiro (1869-1888) .....	85

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - O método da Economia Política. ....	20
Figura 2 - O método Idealista. ....	21
Figura 3 - O método da Crítica da Economia Política.....	22
Figura 4 - Estrutura e Superestrutura.....	25

## SUMÁRIO

1 TEMA E OBJETIVO DO ESTUDO .....	13
1.1 INTRODUÇÃO.....	13
1.2 OBJETIVOS.....	15
1.2.1 Objetivo Geral .....	15
1.2.2 Objetivos Específicos .....	15
1.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	15
1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO .....	17
2 ABORDAGEM TEÓRICA PARA ANALISAR A TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE NO BRASIL .....	19
2.1 O MÉTODO DA CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA E O MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO .....	19
2.2 O PECADO ORIGINAL: A ACUMULAÇÃO PRIMITIVA.....	27
2.3 A TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA.....	31
2.3.1 Colonização do Novo Mundo entendida no âmbito do capitalismo em expansão..	31
2.3.2 Economia Mundial compreendida dentro das relações Centro-Periferia .....	34
2.3.3 Separação das esferas de produção e circulação das mercadorias nas regiões periféricas .....	36
2.3.4 Superexploração da força de trabalho. ....	37
3 BRASIL: MONOCULTOR, ESCRAVISTA E EXPORTADOR.....	40
3.1 O PROCESSO COLONIZATÓRIO .....	40
3.2 A ECONOMIA COLONIAL .....	42
3.2.1 O Mercado .....	42
3.2.2 A Terra.....	44
3.2.3 A Mão-de-obra .....	47
3.3 BRASIL INDEPENDENTE.....	50
4 A TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE .....	56

4.1 INTEGRAÇÃO DO BRASIL AO MERCADO MUNDIAL.....	56
4.2 A OFERTA INTERNA DE MÃO-DE-OBRA .....	57
4.3 LEIS PALIATIVAS .....	61
4.4 LEI DE TERRAS .....	70
4.5 IMIGRAÇÃO EUROPEIA .....	73
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	79
REFERÊNCIAS .....	87

## 1 TEMA E OBJETIVO DO ESTUDO

### 1.1 INTRODUÇÃO

São bastante conhecidas as desigualdades sociais e raciais existentes no Brasil. Segundo relatório sobre as cidades da América Latina e Caribe (ONU-Habitat, 2012), o país é o 4º mais desigual da região. Seguindo a tradição marxista, não poderíamos deixar de ver a origem deste cenário no processo histórico da formação econômica brasileira.

Como afirma Caio Prado:

[...] o Brasil de hoje, apesar de tudo de novo e propriamente contemporâneo que apresenta – inclusive suas formas institucionais modernas, mas ainda tão rudimentares quando vistas em profundidade – ainda se acha intimamente entrelaçado com o seu passado. E não pode por isso ser entendido senão na perspectiva e à luz desse passado. (PRADO JR., 1989, p. 17)

A História brasileira foi marcada, principalmente no que tange aos seus primeiros quatro séculos de existência, por um grande continuísmo. As transformações foram poucas e, em geral, realizadas de maneira lenta e conservadora.

Um desses episódios históricos, ao qual nos dedicamos aqui, é a abolição da escravatura. Muitas vezes tratada de forma quase alegórica, a abolição da escravatura no Brasil consistiu num interessante processo de transformação conservadora.

Apesar de oficializado apenas em 13 de Maio de 1888 com a assinatura da Lei Áurea pela Princesa Regente Dona Isabel, o fim da escravidão no Brasil não deve ser compreendido como peça de apenas um ato, mas sim como um processo histórico que se iniciou em 1831 com a primeira tentativa de legislação punitiva do tráfico negroiro.

O entendimento da abolição da escravatura durante o Império como consequência de um único episódio, além de limitador, acaba por gerar uma visão alegórica do processo abolicionista brasileiro. Não por acaso, a Princesa D. Isabel, é tratada muitas vezes pela alcunha de *A Redentora*.

Essa “alegoria da abolição” é fruto de uma visão romântica e erudita da historiografia presente em muitos manuais de História que privilegiam os acontecimentos e personagens, tendo como ponto de partida e chegada as informações e testemunhos ordenados de modo cronológico. A História reduz-se, assim, a depoimentos testemunhais e visões subjetivas, não se incorporando elementos objetivos que muitas vezes escapam à consciência dos agentes do processo (DA COSTA, 1979).

Entendendo a importância de fatores objetivos na determinação dos rumos da História, Celso Furtado afirma acerca do fim da escravidão que:

À semelhança de uma reforma agrária, a abolição da escravatura teria de acarretar modificações na forma de organização da produção e no grau de utilização dos fatores. Com efeito, somente em condições muito especiais a abolição se limitaria a uma transformação formal dos escravos em assalariados. (FURTADO, 1967, p. 145).

Para o autor haveria uma relação forte entre estrutura da terra e surgimento do assalariamento. Desta maneira, onde os ex-escravos não dispunham de terras para emigrar, existiria apenas uma transição formal do regime escravocrata para o de assalariamento. Esse seria o caso de algumas pequenas ilhas inglesas nas Antilhas (FURTADO, 1967, p. 145). O extremo oposto seria aquele “em que a oferta de terra fosse totalmente elástica: os escravos, uma vez liberados, tenderiam, então, a abandonar as antigas plantações e a dedicar-se à agricultura de subsistência” (FURTADO, 1967, p. 146). Mas essa situação dificilmente aconteceria, na medida em que o capitalista vendo-se privado de mão-de-obra tenderia a oferecer salários elevados, retendo-se desta forma, parte dos ex-escravos. “A consequência última seria, portanto, uma redistribuição da renda em favor da mão-de-obra” (FURTADO, 1967, p. 146).

Contudo, o mesmo Celso Furtado, ao tratar do caso brasileiro, afirma que:

Abolido o trabalho escravo, praticamente em nenhuma parte houve modificações de real significação na forma de organização da produção e mesmo na distribuição da renda. Sem embargo, havia-se eliminado uma das vigas básicas do sistema de poder formado na época colonial e que, ao perpetuar-se no século XIX, constituía um fator de entorpecimento do desenvolvimento econômico do país. (FURTADO, 1967, p. 149)

Neste sentido, ao invés de constituir verdadeira transformação nas formas de organização sociais e de produção, a transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado no Brasil se deu de forma conservadora, preservando o histórico de desigualdades no país. É a transição da casa grande e senzala para os sobrados e mucambos, em analogia às obras de Gilberto Freyre.

Analisar a transição do trabalho escravo para o livre no Brasil é, portanto, perceber como o pobre em geral, e o negro em específico, desprovidos dos seus meios de produção e subsistência, continuam marginalizados na estrutura econômico-social do país mesmo após o fim da escravidão.

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do trabalho é explicar porque, mesmo com a eliminação do trabalho escravo, não se verificou uma verdadeira distribuição de renda em favor do trabalhador liberto.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- I. Analisar a economia colonial brasileira de maneira a destacar como se formam as suas principais características: trabalho escravo, latifúndio e monocultura.
- II. Descrever o surgimento do trabalho livre no Brasil a partir do conceito de acumulação primitiva de Marx.
- III. Discutir as consequências sociais da abolição da escravidão no Brasil, particularmente sobre a população pobre e negra.

## 1.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Acreditamos que “o raciocínio científico é o único tipo de pensamento que não é natural ou congênito ao ser humano. Este não se desenvolve espontânea ou biologicamente – determinado por sua genética – mas por meio de um esforço mental deliberado e disciplinado” (DIETERICH, 1999, p. 24). Diferencia-se assim, do senso comum, da arte, ou da magia, por sua forma artificial, no sentido de ser invenção humana, mas, sobretudo por seguir uma série de procedimentos considerados indispensáveis na busca desta forma de sabedoria.

Nesse sentido, a metodologia da pesquisa é basicamente o conjunto de procedimentos e técnicas utilizados para o desenvolvimento do conhecimento científico.

O uso de uma metodologia torna-se necessário porque frequentemente os fenômenos não são o que aparentam ser, e não aparentam ser o que realmente são. Haveria desta forma, uma diferença entre a aparência e a essência da realidade objetiva das coisas, a verdadeira Verdade (DIETERICH, 1999).

Assim sendo, este trabalho se caracteriza como uma pesquisa qualitativa por ter um objeto de pesquisa basicamente histórico e por buscar aprofundar a compreensão das relações



referentes a este objeto, a saber, o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil e suas consequências sociais.

O conjunto de procedimentos básicos utilizados no âmbito de uma pesquisa qualitativa é composto pela pesquisa bibliográfica e pela pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica se centra, principalmente, sobre livros, artigos, teses e dissertações referentes ao tema e problema estudados aqui, ou que, por sua ligação ao nosso referencial teórico contribuíram de alguma maneira à compreensão do fenômeno estudado por nós.

A necessidade de recorrer também à pesquisa documental existiu, essencialmente, pela quantidade de Leis e decretos assinados no período de estudo, a qual tem ligação à temática. Assim, a leitura direta de textos como os da Lei Áurea, Lei de Terras, Bill Aberdeen, dentre outros, formou parte importante deste trabalho.

Essa etapa da pesquisa se deu de forma muito criteriosa, pois acreditamos que é “necessário que o pesquisador aproxime-se muito criticamente desta informação, sobretudo quando trabalha um tema em ciências sociais” (DIETERICH, 1999, p. 178). Isto porque, nem tudo que está na Lei, é expressão efetiva da realidade. Assim, a legislação deve ser entendida como reflexo de modificações de consciência, que pode ou não ser acompanhado (ou causado) por mudanças efetivas na realidade.

“A atitude crítica do pesquisador não somente é necessária diante da consulta de conceitos, definições e conhecimentos históricos, mas também quando trata-se de dados quantitativos” (DIETERICH, 1999, p. 179). Em nosso caso, esta posição para com os dados teve que ser ainda mais presente. Isto porque tratamos de um período histórico em que poucas são as fontes estatísticas com alto grau de confiabilidade. A maioria dos dados consiste em estimativas, e o primeiro censo demográfico realizado no Brasil data somente de 1872, ou seja, poucos anos antes da Abolição da Escravatura. Ficam de fora, neste caso, períodos históricos importantes, como o de meados do século XIX, caracterizado por grandes mudanças instituídas pela Lei de Terras de 1850, que regulamentou o acesso à terra, e pela Lei Eusébio de Queirós, que pôs fim ao tráfico de escravos.

Quanto às delimitações metodológicas, este trabalho tratará do tema da transição do trabalho escravo para o livre no Brasil, entendido no âmbito de um processo de acumulação primitiva e no seio da economia agrário-exportadora.

A necessidade de compreender a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no caso brasileiro utilizando-se do conceito de acumulação primitiva existe, na medida em que avaliamos ser a forma conservadora como se deu essa transição que garantiu ao Brasil poder separar o trabalhador dos meios de produção e de sua subsistência.

Para Marx, seria somente através de um processo de acumulação primitiva, ou seja, da separação entre trabalhador e seus meios de produção e subsistência, que este se veria forçado a vender sua força de trabalho, processo que transformaria a força de trabalho em uma mercadoria especial.

A acumulação primitiva seria, portanto, a maçã do pecado originário. “A lenda teológica conta-nos que o homem foi condenado a comer o pão com o suor de seu rosto. Mas a lenda econômica explica-nos o motivo por que existem pessoas que escapam a esse mandamento divino” (MARX, 2009, p. 827). É o surgimento da força de trabalho enquanto mercadoria que garante o desenvolvimento da reprodução capitalista, assentada no trabalho assalariado e na propriedade privada.

Analisaremos ainda, este processo no âmbito da economia agrário-exportadora, por ser este o setor dominante da economia, aquele que ditava as regras na economia colonial.

Por suposto, existiam outros setores na economia brasileira, tais como os de agricultura de subsistência, atividades subsidiárias, e pequenas produções artesanais. Contudo, estas atividades eram relegadas na economia nacional a um segundo plano.

Acerca da economia de subsistência, Caio Prado Júnior chega a afirmar que se localizará, sobretudo em “pontos da costa que não são suficientemente favorecidos para que neles se instalasse a grande lavoura, mas aceitáveis para uma atividade de segunda ordem” (PRADO JR., 1973, p. 161). Já Fernando Novais, destaca a relação entre o crescimento ou contração da área dedicada às atividades de subsistência e a movimentação nos preços dos produtos destinados ao mercado externo (NOVAIS, 1995).

Por fim, confirmando o caráter descritivo/explicativo desta pesquisa, são apresentadas considerações sobre o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, bem como suas consequências para o futuro da sociedade e economia brasileira a partir da perspectiva da Teoria Marxista da Dependência.

#### 1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Este trabalho está estruturado em cinco capítulos, sendo esta introdução o primeiro deles. No segundo capítulo, será apresentado o referencial teórico e metodológico que servirá de baliza no desenvolvimento deste trabalho, a saber, o método de Marx, o conceito de acumulação primitiva, e a Teoria Marxista da Dependência.

O terceiro capítulo apresenta de forma sintética as condições em que se dá o processo colonizatório brasileiro e como a economia do Brasil se conforma baseada no latifúndio monocultor, na produção para exportação, e no uso da mão-de-obra escrava.

No quarto capítulo será abordada a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil a partir de uma perspectiva de processo de acumulação primitiva. Visando isto, serão apresentadas as três principais medidas que tiveram influência neste processo: a instituição de leis paliativas, que adiaram a abolição definitiva da escravidão em algumas décadas, a promulgação da Lei de Terras em 1850, que na prática impede o acesso à terra ao escravo liberto e a população pobre em geral, e por fim, o incentivo à imigração, que garante o crescimento contínuo da força de trabalho.

Por último, no quinto capítulo, apresentaremos nossas considerações finais acerca do tema, destacando as consequências sociais da transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil.

## **2 ABORDAGEM TEÓRICA PARA ANALISAR A TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE NO BRASIL**

Neste capítulo apresentaremos os conceitos e teorias que nortearão nossa pesquisa. Primeiramente, o método da Crítica da Economia Política e sua concepção histórica, o Materialismo Histórico-Dialético. A seguir, discorreremos sobre o conceito e o processo de acumulação primitiva em Marx. Por fim, desenvolveremos uma síntese das principais ideias da Teoria Marxista da Dependência.

### **2.1 O MÉTODO DA CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA E O MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO**

Inicialmente poderia parecer estranho, após tratarmos no capítulo anterior da metodologia adotada nesta pesquisa, abordarmos agora a questão do método. Contudo, faz-se necessário diferenciar metodologia de método.

A metodologia parece muito mais referir-se a um conjunto de procedimentos, regras e técnicas utilizadas para empreender determinada investigação. O método, ao contrário, diz respeito a uma maneira de se perceber a realidade, neste caso, através da Ciência. De tal modo que o método, ao contrário da metodologia, é uma forma de se conceber como a Ciência deve ser realizada, como as ideias devem ser organizadas a fim de compreender e explicar os fenômenos reais, além de eventualmente efetuar previsões. Não consiste assim, numa técnica de pesquisa, mas numa forma de compreender a realidade.

É com base nisto que o referencial teórico desta pesquisa, em termos de método, é como Marx o chamava, o método da Crítica da Economia Política. E sua concepção de História é o Materialismo Histórico-Dialético.

Desta forma, buscaremos apresentar nesta subseção uma síntese dessa concepção metodológica. Para tal, perfazemos o caminho de Marx no desenvolvimento de seu método e de sua concepção de História.

O método criado por Karl Marx e utilizado em toda a extensão de sua obra, não aparece sistematizado em um único livro que consiga reunir todas suas considerações a respeito do tema, mas sim, pulverizado ao longo dos vários tomos produzidos pelo autor. O mais próximo de uma tentativa de explicação-síntese deste assunto, está presente no capítulo de *Contribuições à Crítica da Economia Política* (1859) chamado *O Método da Economia Política*.

Nesse capítulo, Marx se apropria de duas concepções de método, a da Economia Política e a do Idealismo Hegeliano, para a partir da apreensão crítica delas, desenvolver seu próprio método: o método da Crítica da Economia Política

O método que intuitivamente apareceria como o mais correto, seria aquele que começasse pelo “concreto e real nos dados” e seguisse para as abstrações teóricas, de forma a que “chegaria analiticamente, cada vez mais, a conceitos mais simples” (MARX, 2008, p. 258). Este “consistiu o caminho que foi historicamente seguido pela nascente Economia Política” (MARX, 2008, p. 258). Ou seja, “analisou o concreto caótico e começando pelo todo vivo, na população, por exemplo, descobriu relações abstratas como trabalho, valor, dinheiro, divisão do trabalho, etc.” (DA SILVA, 2012, p. 35) percorrendo assim o caminho do concreto caótico (a realidade como nos é apresentada) até as abstrações teóricas (o mundo das ideias), como se pode ver na Figura 1.

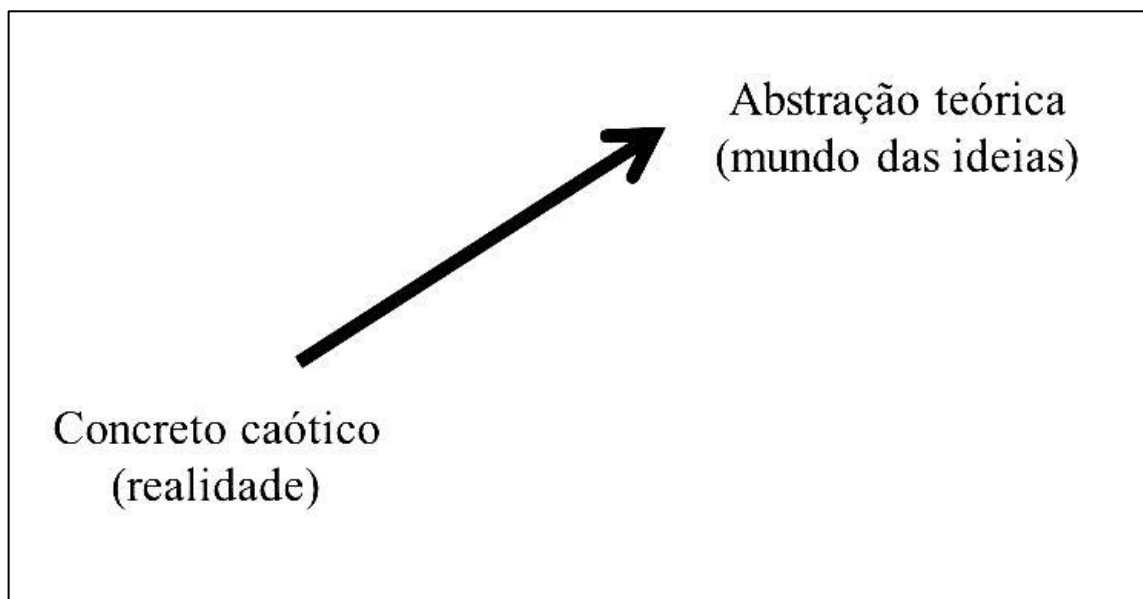


Figura 1 - O método da Economia Política.

Fonte: Elaboração própria.

Não obstante, para Marx, a “população é uma abstração se deixo de lado as classes que a compõem. Essas classes são, por sua vez, uma palavra sem sentido se ignoro os elementos sobre os quais se repousam, por exemplo: o trabalho assalariado, o capital etc.” (MARX, 2008, p. 258). Assim sendo, ao analisar-se o concreto em si mesmo, não se consegue compreender relações que estão mascaradas exatamente pelo caráter caótico da realidade na forma como nos é apresentada, caindo por terra a tese do método da Economia Política como o mais correto.

Já o método idealista consistiria naquele que percorre o caminho da abstração teórica (o mundo das ideias), e através dela chegaria ao concreto, na sua forma idealizada, ou seja, como resultado das abstrações do pensamento. Nesse sentido, “para ela o pensamento que concebe é o homem real, e o mundo concebido é, como tal, o único mundo real – para a consciência, pois, o movimento das categorias aparece como o verdadeiro ato de produção” (MARX, 2008, p. 259). Haveria desta forma, uma relação que partiria da abstração teórica em direção à realidade (Figura 2), formando-se assim um concreto idealizado, ou seja, como expressão do processo de abstração. O mundo seria, portanto, expressão do pensamento.

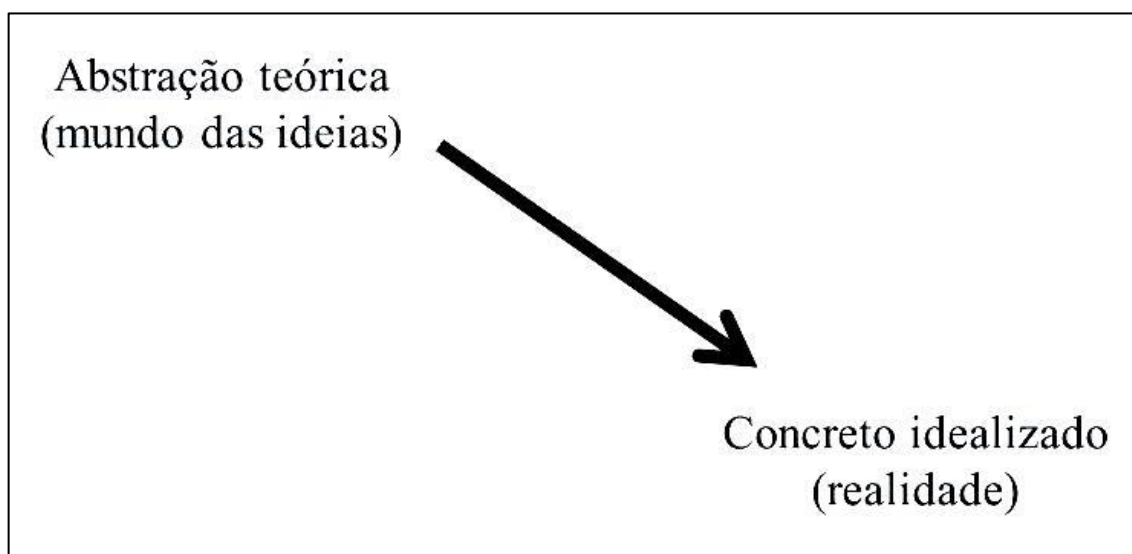


Figura 2 - O método Idealista.

Fonte: Elaboração própria.

Marx critica também este método, por considerar que:

[a] totalidade de pensamento, como uma concreção de pensamento, é, na realidade, um produto do pensar, do conceber; não é de nenhum modo o produto do conceito que se engendra a si mesmo e que concebe separadamente e acima da intuição e da representação, mas é elaboração da intuição e da representação em conceitos. O todo, tal como aparece no cérebro, como um todo mental, é um produto do cérebro pensante, que se apropria do mundo da única maneira em que o pode fazer, maneira que difere do modo artístico, religioso e prático de se apropriar dele (MARX, 2008, p. 259-260).

Assim sendo, o exercício de pensar é também resultado do concreto, de um contexto histórico, das condições materiais. Não há, portanto, como pensar sobre o vazio. O processo de abstração deve se dar necessariamente sobre uma base real. É por isso que Marx critica Hegel, já que este “chegou à ilusão de conceber o real como resultado do pensamento que se absorve em si, procede de si, move-se por si” (MARX, 2008, p.259).

É a partir dessas críticas e da apreensão das contribuições do método da Economia Política e do método Idealista Hegeliano, que Marx desenvolverá o método da Crítica da Economia Política.

Este, o “método manifestadamente cientificamente exato”, se constituiria num processo que:

[...] do concreto representado chegaria a abstrações cada vez mais tênues, até alcançar as determinações mais simples. Chegado a esse ponto, teria que fazer a viagem de modo inverso, [...] mas dessa vez não como uma representação caótica de um todo, porém como uma rica totalidade de determinações e relações diversas (MARX, 2008, p. 258)

Assim, o percurso do método da Crítica da Economia Política formaria uma espécie de triângulo (Figura 3), do concreto caótico (a realidade como nos é apresentada), é necessário partir através das abstrações teóricas para o mundo das ideias, só a partir desse processo de abstração, se conseguiria empreender o retorno ao concreto, mas agora na forma pensada, revelando relações antes obscurecidas pelo caos da realidade. É este percurso que formaria uma verdadeira totalidade de análise.

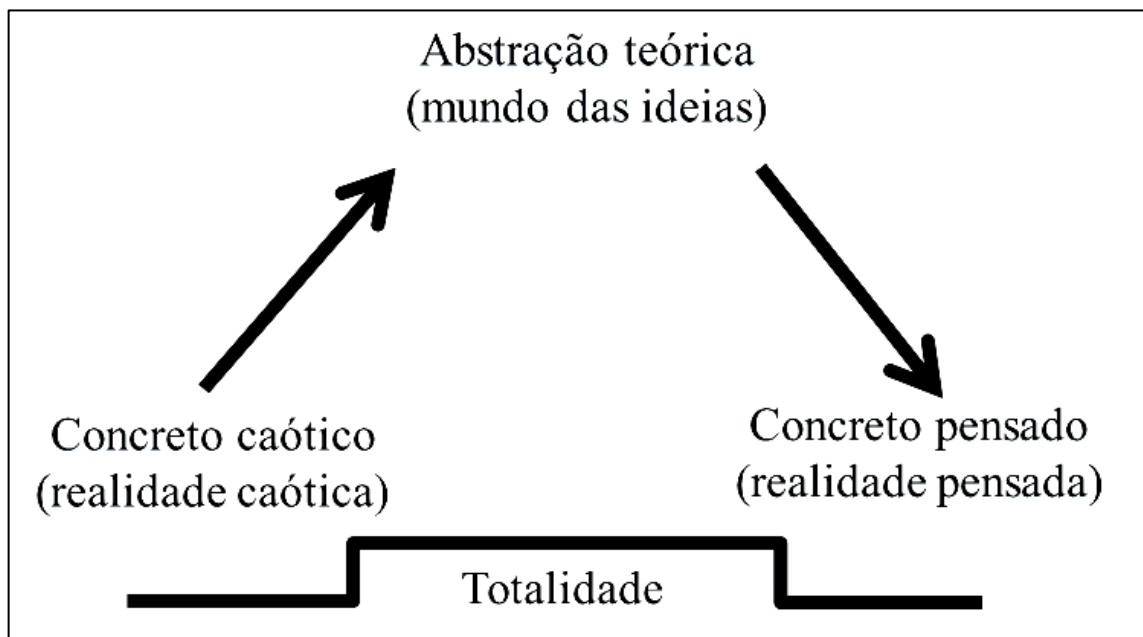


Figura 3 - O método da Crítica da Economia Política.  
Fonte: Elaboração própria.

Destarte, por ter o concreto como ponto de partida e chegada, a abstração teórica não pode ser entendida para além dos limites deste concreto. Neste sentido, como Marx mesmo afirma:

[...] até as categorias mais abstratas, apesar de sua validade – precisamente por causa de sua natureza abstrata – para todas as épocas, são, contudo, no que há de determinado nessa abstração, do mesmo modo o produto de condições históricas, e não possuem plena validade senão para essas condições históricas e dentro dos limites dessas mesmas condições. (MARX, 2008, p. 264)

Essa conclusão é de fundamental importância para nosso objeto de pesquisa, a saber, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil. Isto porque, dado que segundo o método de Marx não há como compreender a abstração para além dos limites da sua realidade originária. Isso pressupõe que não se pode perceber o processo de surgimento do trabalho livre no Brasil<sup>1</sup> como simples réplica do processo europeu. Ou seja, há que se olhar para a realidade brasileira e a partir dela compreender este processo.

Apresentado o método da Crítica da Economia Política, podemos compreender agora seu desdobramento em termos de concepção de História.

A Economia Política e o Idealismo de Hegel, por se utilizarem de métodos que não percorrem o caminho completo e correto (concreto caótico – abstração teórica – concreto pensado), acabam por desencadear concepções históricas equivocadas.

O primeiro, através de uma visão que Marx chama de “materialismo contemplativo”, percebe o concreto *per se*, como algo dado e, muitas vezes, natural. Nesse sentido, essa visão “diz ‘o Homem’ em vez de o(s) ‘homens históricos reais’.” (MARX; ENGELS, 2009, p. 36) É assim que Smith fala que:

Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro e do padeiro que esperamos o nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelos próprios interesses. Apelamos não à humanidade, mas ao amor-próprio, e nunca falamos de nossas necessidades, mas das vantagens que eles podem obter. (SMITH, 2003, p. 19)

Ou seja, Smith ao usar-se do método da Economia Política, vê a realidade que nos é apresentada e dela realiza as abstrações, contudo, não percebe as abstrações dentro dos limites dessa realidade. Ao contemplar a realidade capitalista, o autor de *A Riqueza das Nações* (1776) percebe a ação dos homens pelo seu interesse próprio, mas entende isto como uma ação do Homem (com H maiúsculo), e não como ação do homem enquanto produto das condições materiais em que está inserido.

---

<sup>1</sup> Por suposto, o trabalho livre já existia no Brasil anteriormente à abolição da escravatura. Contudo, não se consistia em forma de trabalho dominante. Neste sentido, não se trata propriamente de um “surgimento” do trabalho livre no Brasil, mas de uma emergência deste como forma dominante de trabalho, sobretudo nas cidades.



Já a concepção idealista da história, por perceber o concreto (o mundo real) como resultado da abstração teórica (mundo das ideias), acaba por escrever a História sempre segundo um critério que é exterior à vida comum. A relação entre natureza e homem fica separada da análise histórica. É por isto que tal concepção “só tenha podido ver na história ações políticas de chefes e de Estados e lutas religiosas e teóricas em geral, e tenha tido em especial, em cada época histórica, de partilhar da ilusão dessa época” (MARX; ENGELS, 2009, p. 60). Assim, a realidade e a História passam a ser produto das ideias humanas.

No caso do nosso tema, uma visão idealista seria a de que a abolição da escravidão ocorreu devido à consciência da população que passou a perceber as desumanidades e atrocidades do regime escravocrata. Desta forma, teria sido somente a partir de uma mudança de consciência que a realidade teria sido alterada.

A visão marxista da História, reflexo do método da Crítica da Economia Política enquanto concepção histórica, se constitui também como apreensão crítica das visões materialista e idealista. É neste sentido que Marx desenvolve os conceitos de Estrutura e Superestrutura. Para o autor,

[...] na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência do homem que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência. (MARX, 2008, p. 47)

Este seria o remanescente materialista da concepção histórica de Marx. Contudo, não consistiria num materialismo contemplativo, como ele classifica o de Feuerbach, mas sim num materialismo prático. Já que “na realidade, e para o materialismo *prático*, isto é, para o *comunista*, trata-se de revolucionar o mundo existente, de atacar e transformar na prática as coisas que ele encontra no mundo” (MARX, 2008, p. 36).

O materialismo de Marx compreende o homem como ser transformador do mundo. O ser humano se diferencia dos demais seres vivos pela sua capacidade única de transformar seu mundo ao redor e interferir nas condições materiais em que vive. Desta maneira, ele não vê o mundo como:

[...] uma coisa dada diretamente da eternidade, sempre igual a si mesma, mas antes o produto da indústria e da situação em que se encontra a sociedade, e

precisamente no sentido de que ele é um produto histórico, o resultado da atividade de toda uma série de gerações, cada uma das quais, sobre os ombros da anterior, desenvolvendo a sua indústria e o seu intercâmbio. Modificando a sua ordem social de acordo com necessidades diferentes. (MARX, 2008, p. 37)

É assim que as reminiscência materialistas e idealistas se articulariam para formar a concepção histórica de Karl Marx. Para esse autor haveria uma relação dialética entre estrutura e superestrutura<sup>2</sup>, entre as condições materiais e o campo das ideias, como se vê na Figura 4:

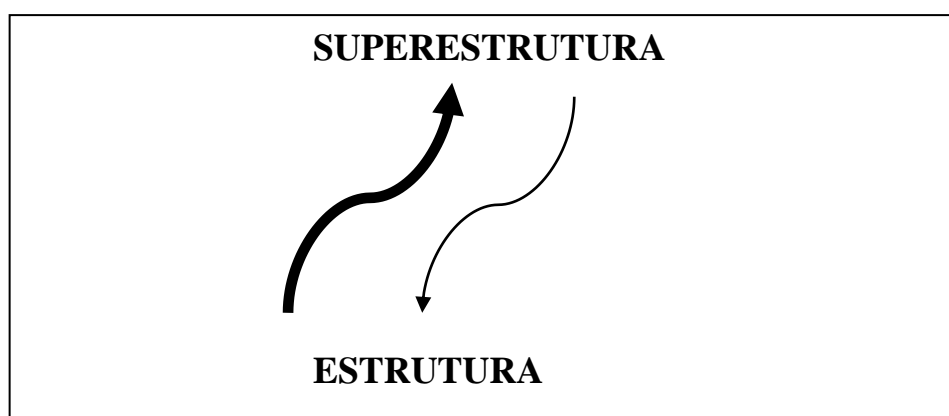


Figura 4 - Estrutura e Superestrutura.  
Fonte: Elaboração Própria.

A linha entre a Estrutura e a Superestrutura, mais forte se comparada à que a liga novamente à Estrutura, justifica-se na medida em que é sobre a estrutura que se desenvolve a Superestrutura. A linha de volta (que diferencia esta da concepção contemplativa) existe porque reconhece o papel transformador e revolucionário do homem sobre a natureza. Há assim uma relação dialética entre Estrutura e Superestrutura, sendo que de suas contradições decorre o movimento histórico.

O poder histórico propulsor das contradições imanentes entre Estrutura e Superestrutura é refletido na estrutura de classes das sociedades. Para Marx:

A história de todas as sociedades que existiram até hoje é a história da luta de classes. Homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, mestres e companheiros, numa palavra, opressores e oprimidos, sempre estiveram em constante oposição uns aos outros, envolvidos numa luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre ou com uma transformação revolucionária de toda a sociedade, ou com o declínio comum das classes em luta (MARX; ENGELS, p. 2008, p. 45-46).

<sup>2</sup> Em outras obras Marx substitui o termo estrutura por infraestrutura. Optamos por preservar aqui o conceito apresentado em *Contribuições à crítica da economia política*.

A História se desenvolve dentro de suas próprias contradições, seja entre estrutura e superestrutura, seja no âmbito da luta de classes. E são estas contradições que determinam seu rumo.

A concepção marxiana da História é, portanto, um reflexo do método da Crítica da Economia Política na medida em que olha para a realidade percorrendo o trajeto que vimos anteriormente (concreto – abstração – concreto). Ela concebe o homem social como produto do concreto, das condições materiais, mas reconhece o poder transformador desse homem social sobre o concreto em que está inserido.

É por isto que sua concepção histórica é chamada de Materialismo Histórico-Dialético. Materialista por conceber as condições materiais como a base sobre a qual se elevam as ideias e se desenvolve a História. Dialética porque é desta forma, recíproca e retroalimentada, que ocorre a relação entre as condições materiais, o mundo das ideias e o poder transformador do homem.

Se são as condições materiais que determinam as ideias, então não podemos compreender as ideias como resultado do concreto caótico, mas sim como expressão do concreto pensado. Ou seja, se a estrutura social é uma estrutura de classe, as ideias são, portanto, produto de classe. Isto fica claro, sobretudo quando Marx apresenta sua concepção de Ideologia. Para ele:

Os indivíduos que constituem a classe dominante também têm, entre outras coisas, consciência, e daí que pensem; na medida, portanto, em que dominam como classe e determinam todo o conteúdo de uma época histórica, é evidente que o fazem em toda a sua extensão e, portanto, entre outras coisas, dominam também como pensadores, como produtores de ideias, regulam a produção e a distribuição de ideias do seu tempo; que, portanto, as suas ideias são as ideias dominantes da época. (MARX; ENGELS, 2009, p. 67)

É assim que toda classe dominante, ao chegar ao poder é obrigada “a dar às suas ideias a forma da universalidade, a apresentá-las como as únicas racionais e universalmente válidas” (MARX; ENGELS, 2009, p.69). O poder material se reflete em poder espiritual dominante.

Isto ocorre porque como afirmou Marx no *Manifesto Comunista* (1848), “a burguesia despojou de sua auréola todas as atividades até então consideradas dignas de veneração e respeito. Transformou em seus trabalhadores assalariados o médico, o jurista, o padre, o poeta, o homem de ciência” (MARX; ENGELS, 2008, p.48).

Sendo as ideias produtos das estruturas de classe, não podemos admitir uma tese como válida sem antes entender seus fundamentos e implicações. Já mencionamos na Introdução

deste trabalho a visão alegórica da Abolição da Escravatura, que destaca o papel redentor da Monarquia para com a população escrava. Este seria um exemplo de Ideologia para Marx, por tratar-se de uma concepção elitista da História.

Entender a Abolição como uma Redenção é excluir de toda análise o fator econômico, uma vez que é a Estrutura (a Economia e as Condições Materiais) que, em última instância, sempre determina o desenvolvimento histórico.

Assim sendo, torna-se necessário agora, compreendermos um pouco sobre o que Marx chama de processo de acumulação primitiva para entender, com base neste conceito, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil. Mas esta trajetória não será feita por meio de olhos elitistas e ideológicos, e sim segundo uma concepção que realize o percurso do método marxista da Crítica da Economia Política, ou seja, parta das condições materiais, do concreto, para só assim, chegar a uma rica totalidade.

## 2.2 O PECADO ORIGINAL: A ACUMULAÇÃO PRIMITIVA

Em sua *Magnum opus*, Karl Marx apresenta a sua fórmula geral do capital, ou seja, como funcionariam produção e circulação no sistema capitalista. Para ele, essa relação poderia ser resumida pela fórmula abaixo:

$$D - M - D'$$

Na qual D representa um capital inicial, M a mercadoria e D' é o capital acrescido que se realizaria na circulação, ou seja, seria consumido. Entre D e M, há o processo de produção, em que através da mais-valia extraída do trabalhador, se produziria um capital excedente, que somado ao inicial geraria D', um capital acrescido, maior que o primeiro.

Para o processo de produção da Mercadoria (M), este capital inicial (D) obrigatoriamente deveria se dividir em Capital Variável (Força de Trabalho) e Capital Constante (Máquinas equipamentos, Matérias-primas, etc.), como na fórmula abaixo:

$$D - M \begin{cases} V \\ C \end{cases}$$

Mas, depois de uma longa análise sobre o processo de produção do capital, Karl Marx chega ao seu capítulo XXIV de *O Capital* (1867), numa encruzilhada. Dado que para que haja acumulação do capital é necessária a extração de mais-valia, e para que essa extração ocorra, pressupõe-se a produção capitalista, haveria dessa maneira, um movimento com aparência de círculo vicioso. Só poderíamos escapar dessa situação

[...] admitindo uma acumulação primitiva, anterior à acumulação capitalista (“previous accumulation”, segundo Adam Smith), uma acumulação que não decorre do modo capitalista de produção, mas é seu ponto de partida. (MARX, 2009, p. 827)

Essa acumulação primitiva, análoga ao pecado original, explicaria porque tendo o homem sido condenado a comer o pão com o suor do seu rosto, alguns escapariam a essa situação, ou seja, seria a explicação básica da origem da desigualdade entre os homens no sistema capitalista.

As desigualdades originaram-se assim, no processo de formação do capitalismo, e este:

[...] consiste apenas no processo que retira ao trabalhador a propriedade de seus meios de trabalho, um processo que transforma em capital os meios sociais de subsistência e os de produção e converte em assalariados os produtores diretos. A chamada acumulação primitiva é apenas o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção. É considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista. (MARX, 2009, p. 828)

A separação do produtor direto dos seus meios de produção e subsistência é a explicação encontrada por Marx para a acumulação primitiva, uma vez que no processo de produção o capitalista precisa de dois componentes: o Capital Constante (C) e o Capital Variável (V).

Ao expropriar os meios de produção e tornar-se seu proprietário, o capitalista toma posse do Capital Constante (C) e impossibilita, ou até mesmo dificulta, a existência de trabalhadores diretos. Faz isto primeiro para impedir o acesso do produtor aos meios de produção e, posteriormente, com o desenvolvimento da produtividade, para dificultar a concorrência do produtor individual.

A necessidade de se expropriar os meios de subsistência aparece na medida em que, não sendo mais detentor dos meios de produção mesmo que ainda tendo posse sobre os meios de subsistência, o trabalhador ainda tem como viver à margem do processo de produção capitalista através da produção para autoconsumo. Nesse sentido, apropriar-se dos meios de

subsistência e impedir o acesso do trabalhador aos mesmos, é condição para forçá-lo a vender seu trabalho enquanto força de trabalho. Isto é, como mercadoria, mas não como uma mercadoria qualquer, e sim como uma específica, que tem um valor de uso especial, o de gerar valor. É assim que o capitalista faz surgir o Capital Variável (V), e a “a agricultura transforma-se mais e mais em simples ramo da indústria e é dominada completamente pelo capital” (MARX, 2008, p. 266).

Logo, a expropriação do produtor rural camponês constitui a base de todo processo de acumulação primitiva. “A história dessa expropriação assume matizes diversos nos diferentes países, percorre várias fases em sequência diversa e em épocas históricas diferentes” (MARX, 2009, p. 830). Mas há algo sempre presente: a violência.

Marx destaca a bestialidade desses episódios ao afirmar que “é sabido o grande papel desempenhado na verdadeira história pela conquista, pela escravidão, pela rapina e pelo assassinato, em suma, pela violência. Na suave economia política, o idílico reina desde os primórdios.” (MARX, 2009, p. 828).

Para o alemão, será na Inglaterra onde se desenvolverá a forma mais clássica de acumulação primitiva, sendo este o principal processo analisado por Marx no capítulo XXIV de *O Capital*.

Na Inglaterra,

O prelúdio da revolução que criou a base do modo capitalista de produção ocorreu no último terço do século XV e nas primeiras décadas do século XVI. Com a dissolução das vassalagens feudais, é lançada ao mercado de trabalho uma massa de proletários, de indivíduos sem direitos, que ‘por toda parte enchiam inutilmente os solares’, conforme observa acertadamente Sir James Stewart. (MARX, 2009, p. 831)

A acumulação primitiva inglesa se acelerará ainda mais pelo desmantelamento das instituições feudais e a passagem de propriedades antes comunais para o domínio privado, através do que se convencionou chamar de processo de *cercamentos*.

“O processo violento da expropriação do povo recebeu um terrível impulso, no século XVI, com a Reforma e o imenso saque dos bens da Igreja que a acompanhou” (MARX, 2009, p. 835).

Leis que condenavam a concentração fundiária, e mesmo a lei dos pobres, que acabava por determinar uma renda mínima aos mais pobres, não foram suficientes para conter o ímpeto da acumulação primitiva.

A usurpação das terras comuns e a revolução agrícola que a acompanha agravaram de tal modo a situação do trabalhador agrícola que, segundo o próprio Eden, seu salário, entre 1765 e 1780, começou a cair abaixo do mínimo e a ser complementado pela assistência oficial aos indigentes. Seu salário, diz ele, ‘bastava apenas para as necessidades absolutamente indispensáveis’. (MARX, 2009, p. 841)

Desta forma, o sistema legislativo passa a ser cada vez mais favorável à nova ordem vigente e menos atrelado às instituições feudais em decadência. Legislações sanguinárias contra os mais pobres começam a surgir, tais como as leis contra a “vadiagem”, que condenavam ao trabalho compulsório a população acusada de tal delito.

Enfim,

O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios do Estado, a ladroeira das terras comuns e a transformação da propriedade feudal e do clã em propriedade privada moderna, levada a cabo com terrorismo implacável, figuram entre os métodos idílicos da acumulação primitiva. Conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram as terras ao capital e proporcionaram à indústria das cidades a oferta necessária de proletários sem direitos. (MARX, 2009, p. 847)

Assim, a “expropriação e a expulsão de uma parte da população rural libera trabalhadores, seus meios de subsistência e seus meios de trabalho” (MARX, 2009, p. 860). Tudo isto em benefício do capitalista.

Apesar de ser a acumulação primitiva quem abriu as portas para a expansão da reprodução do capital, acreditamos, assim como Lencioni (2012), que tal processo não deixa de existir com a hegemonia da reprodução social capitalista, pelo contrário, é um meio de acumulação que continua a estar presente no capitalismo contemporâneo.

Nesse sentido, é importante destacar que a acumulação *primitiva*, pode assim ser chamada não somente pelo sentido temporal da palavra *primitiva*, ou seja, por ter sido a origem do moderno sistema capitalista, mas também pelos métodos de violência a que recorre.

Isto será de fundamental importância para nosso tema de investigação, já que o entendimento da acumulação primitiva enquanto um método de extração de excedente que não deixa de existir com a ascensão do capitalismo como modo de produção dominante, abre espaço para a compreensão do processo de acumulação primitiva no Brasil a partir de uma perspectiva que leve em consideração as condições materiais específicas do país.

Uma interpretação a partir de uma visão *sui generis* do desenvolvimento do capitalismo na periferia, incluído aí o Brasil, foi proposta pela Teoria Marxista da Dependência, próximo referencial teórico a ser abordado.

## 2.3 A TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA

Desenvolvida durante as décadas de 1960 e 1970, a Teoria Marxista da Dependência surgiu como resposta marxista aos questionamentos sobre as razões que explicavam porque os países subdesenvolvidos, da América Latina, África e Ásia, não conseguiram se desenvolver econômica e socialmente, como ocorreu com seus pares da Europa e América do Norte.

Seus principais expoentes foram Ruy Mauro Marini, Andre Gunder Frank, Theotonio dos Santos e Vania Bambirra. Diferencia-se da Teoria da Dependência de Fernando Henrique Cardoso, Enzo Faletto e José Serra, e da teoria Cepalina das relações Centro-Periferia, exatamente por seu caráter revolucionário, de identificar no capitalismo a origem do subdesenvolvimento.

As contribuições da Teoria Marxista da Dependência utilizadas como referencial teórico neste trabalho serão, sobretudo, oriundas das obras de Ruy Mauro Marini e Andre Gunder Frank, e consistem essencialmente em quatro pontos: colonização do Novo Mundo compreendida no âmbito do capitalismo em expansão; economia mundial entendida dentro de relações Centro-Periferia; separação entre as esferas de produção e circulação das mercadorias nas regiões periféricas; e o conceito de superexploração do trabalho.

### 2.3.1 Colonização do Novo Mundo entendida no âmbito do capitalismo em expansão

Em sua obra *Dialética da dependência* (1973), Ruy Mauro Marini identifica dois erros comumente cometidos entre os pesquisadores marxistas no que se refere às suas análises da dependência latino-americana. O primeiro, mais comum à História Econômica, é a separação entre realidade e teoria, rompendo, portanto, a ligação entre concreto e abstrato e gerando “descrições empíricas que correm paralelamente ao discurso teórico, sem fundir-se com ele” (MARINI, 2007, p.137). O segundo tipo de desvio, mais frequente na sociologia, decorre da dificuldade de aplicação, à realidade latino-americana, de conceitos clássicos aplicados ao desenvolvimento capitalista europeu. A “consequência necessária desse procedimento é o ecletismo, a falta de rigor conceitual e metodológico e um pretense enriquecimento do marxismo, que é na realidade sua negação” (MARINI, 2007, p. 138).

Estes desvios surgem, na concepção de Marini, de uma dificuldade real, que é a apresentação de peculiaridades na economia latino-americana em relação ao modo de produção capitalista puro. É dessa dificuldade que se originam as teses que defendiam a



colonização latino-americana como ocorrida nos marcos do feudalismo, ou de um pré-capitalismo. Os teóricos da dependência são uns dos maiores críticos dessa visão. Para eles, a colonização do Novo Mundo se dá no âmbito da expansão mundial do capitalismo. É assim que aqui, “mais do que um pré-capitalismo, o que se tem é um capitalismo *sui generis*, que só adquire sentido se o contemplamos na perspectiva do sistema em seu conjunto, tanto em nível nacional, quanto, e principalmente, em nível internacional” (MARINI, 2007, p.138).

O debate acerca da existência ou não de feudalismo na América Latina se centrou em torno de dois principais pontos: a organização da produção agrícola e a situação dos trabalhadores deste setor.

Os defensores da tese do feudalismo latino-americano baseiam suas considerações quanto à organização da produção agrícola na ideia de que são próprias do feudalismo características como a grande concentração fundiária, propriedades de larga extensão territorial e agricultura mais extensiva que intensiva (FRANK, 1978a). O mesmo ocorre quanto às suas ponderações acerca da situação dos trabalhadores deste setor, em que identificam três características básicas: o trabalho servil, onde há remuneração em espécie e não em dinheiro; a não liberdade do trabalhador; e o nível de renda baixo (FRANK, 1978a).

Muitos serão os críticos desta tese que foi dominante até metade do século passado. Contudo, talvez sejam os intelectuais da Teoria Marxista da Dependência, os que mais a fundo foram nessas críticas. Estas se centraram mais uma vez nos dois pontos principais de debate: a organização da propriedade agrícola e a situação dos trabalhadores deste setor.

Quanto à organização da propriedade agrícola, os teóricos da Teoria Marxista da Dependência identificarão como característica básica do feudalismo a autossuficiência na produção. É essencialmente por ser esta a característica básica do sistema feudal, e não as defendidas pelos seus interlocutores<sup>3</sup>, que não há como se aplicar o modelo do feudalismo à região latino-americana. Isto porque aqui, desde o início a produção se organizará para fora, ou como Caio Prado Júnior<sup>4</sup> reconhece, a região será “destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu” (PRADO JR., 1973, p.31). Nas palavras de Ruy Mauro Marini, a “América Latina surge como tal ao se incorporar no sistema capitalista em formação, isto é, no momento da expansão mercantilista europeia do século XVI” (MARINI, 2012, p. 47).

---

<sup>3</sup> A saber, grande concentração fundiária, propriedades de larga extensão territorial, e agricultura mais extensiva que intensiva.

<sup>4</sup> Caio Prado Júnior não foi um intelectual ligado à Teoria Marxista da Dependência, mas também foi um dos maiores críticos à tese do feudalismo na América Latina.

Assim, sendo a produção voltada para o mercado externo do capitalismo em expansão mundial, características como concentração fundiária, propriedades de larga extensão territorial e agricultura extensiva mais do que impedimentos ao desenvolvimento do capitalismo se tornaram as bases sobre as quais os capitalisms latino-americano, e brasileiro se desenvolveram.

Aunque la concentración “feudal” de la tierra es, sin duda, grande, la “capitalización” de la agricultura, lejos de disminuirla, la aumenta todavía más. Durante la fase de expansión “capitalista”, notablemente entre 1920 y 1930, y de nuevo entre 1940 y 1960, la concentración de la propiedad agrícola aumentó. (FRANK, 1978a, p. 225)

Críticas também são realizadas às considerações acerca da situação dos trabalhadores agrícolas. Aqui, a opção de trabalho encontrada durante o período colonial foi o trabalho escravo e não o servil (como afirmam alguns teóricos do feudalismo na região). A propriedade era sobre o trabalhador e não sobre os produtos do seu trabalho. Assim, o trabalhador não possuía liberdade sobre si mesmo, sobre seu próprio corpo, sendo este, propriedade de outrem. A situação é diferente da servil, em que o servo tem domínio pleno sobre seu corpo, tendo apenas que prestar contas ao senhor feudal quanto ao produto do seu trabalho, visto que a produção se dá sobre as terras deste.

É útil ter presente que a produção capitalista supõe a apropriação direta da força de trabalho, e não apenas dos produtos do trabalho; nesse sentido, a escravidão é um modo de trabalho que se adapta mais ao capital que a servidão, não sendo acidental que as empresas coloniais diretamente conectadas com os centros capitalistas europeus – como as minas de ouro e de prata do México e do Peru, ou as plantações de cana do Brasil – foram assentadas sobre o trabalho escravo. (MARINI, 2007, p. 157).

Para o período pós-abolição da escravatura, o debate é ainda mais acirrado. Para os teóricos marxistas da dependência, seus interlocutores se equivocaram ao identificar trabalho capitalista como aquele que recebe remuneração em dinheiro, e não-capitalista (e portanto, feudal) os que recebem em espécie. Isto porque, essa dicotomia teórica não nos ensinaria nada acerca da realidade. E “la realidad de la agricultura brasileña es que las mil y una variaciones y combinaciones de las relaciones del trabajo agrícola, se entremezclan en todas las áreas” (FRANK, 1978a, p. 230).

Na América Latina, o excesso relativo de terras será constante pressão sobre a situação do trabalhador, mesmo pós o fim da escravidão. Isto porque, quanto “más varia la producción y más abundante y segura es la oferta de brazos, tanto menos, evidentemente, los propietarios ‘atan’ a la hacienda a lo campesino, o sea, tanto más se proletarianizan éstos” (FRANK, 1978a,

p. 230). De modo inverso, nos momentos de crise de oferta de mão-de-obra a tendência a prender o trabalhador de alguma maneira ao produtor aumenta. Isto se dará de várias formas, mas, sobretudo, tendo a dívida como um elemento chave.

Pode parecer estranho termos partido de um debate teórico sobre capitalismo ou feudalismo na América Latina, mas o entendimento da colonização dentro dos marcos do capitalismo em expansão é algo essencial para nossa análise. Isto porque essa percepção destaca a linha de continuidade entre as economias do Brasil-Colônia e do Brasil Independente, o que será um dos fatores determinantes para o processo lento e gradual de abolição da escravatura no país. Da mesma maneira, compreender o trabalho escravo como opção de mão-de-obra utilizada pelo capitalismo em expansão e não por senhores feudais retrógrados, implica perceber a transição do trabalho escravo para o trabalho livre como uma transformação conservadora, por ter se dado de forma a não afetar, ou ao menos evitar, alguma queda nos rendimentos do capital.

### **2.3.2 Economia Mundial compreendida dentro das relações Centro-Periferia**

Uma dos fundamentos teóricos da Teoria Marxista da Dependência é a compreensão da Economia Mundial dentro de relações Centro-Periferia. Os conceitos foram desenvolvidos originalmente pela CEPAL (Comissão Econômica para América Latina e o Caribe), mas apreendidos de forma crítica e melhor desenvolvidos pelos teóricos marxistas da dependência.

Para a CEPAL a diferença principal entre Centro e Periferia era quanto ao valor-de-uso produzido. No esquema centro-periferia, “a la América Latina venía a corresponderle, como parte de la periferia del sistema económico mundial, el papel específico de producir alimentos y materias para los grandes centros industriales.” (PREBISCH, 1949, p. 347).

Esta diferenciação dos papéis assumidos pelos dois tipos de países na Divisão Internacional do Trabalho gerou consequências distintas aos mesmos. No primeiro grupo, o desenvolvimento acelerado e o progresso técnico ocorrido com a Revolução Industrial elevaram a produtividade de todos os setores da economia. Já no segundo, o progresso se restringiu ao setor exportador enquanto as demais atividades produtivas permaneceram atrasadas.

Com o objetivo de explicar isto, a CEPAL desenvolve a teoria da deterioração dos termos de troca. A ideia era de que os países centrais ao desenvolverem avanços tecnológicos e por terem sua produtividade aumentada mais homoganeamente entre todos os ramos da economia, tendiam a diminuir sua demanda por produtos primários ao longo do tempo,

adequando-se assim à distribuição dos fatores de suas economias. Em consequência, a diminuição da demanda acabaria afetando os preços dos produtos primários, exportados pela periferia, que tenderiam à baixa.

Assim, nas relações centro-periferia para a CEPAL existiriam diferentes movimentações no nível de preços dos produtos exportados pelos dois grupos de países, tendendo-se assim a uma troca desigual que prejudicaria, no longo prazo, os países periféricos. Estes teriam os ganhos do seu progresso técnico do setor exportador transferidos aos países centrais através do sistema de preços. A consequência lógica e solução apontada pela CEPAL é, portanto, promover a industrialização dos países periféricos com objetivo de romper com a dependência do setor agrário exportador.

Para os estudiosos da Teoria Marxista da Dependência, a diferença entre Centro e Periferia era muito mais profunda e envolvia distintas estruturas econômicas, sociais e culturais. Os países do Centro seriam caracterizados por ter suas formações sociais autocentradas sobre si mesmos. Ao longo do seu desenvolvimento histórico a atividade econômica foi neles organizada segundo suas próprias condições. A produção se desenvolveria, portanto, como resposta às demandas internas e somente na medida em que o desenvolvimento capitalista gerasse excedente, as mercadorias seriam exportadas.

Na periferia, diferentemente disto, a relação colonial imposta a esses países, assim como a posterior relação de dependência:

[...] con respecto a la metrópoli capitalista [han] formado y transformado la estructura económica y de clases, e inclusive la cultura, en el seno de la sociedad latinoamericana, haciendo que esta estructura nacional se transforme como consecuencia de los periódicos cambios en las formas de dependencia” (FRANK, 1978b, p. 23).

Isto se dá na medida em que no topo da estrutura de classes formada na periferia está o que Andre Gunder Frank chama de lumpenburguesia, uma elite passiva que atrelada ao comércio exterior está mais voltada aos interesses do Centro que da Periferia.

Esta estructura colonial y de clases determina intereses muy directos de clase para el sector dominante de la burguesía que, a menudo valiéndose de los gabinetes gubernamentales y demás instrumentos del Estado, generan políticas del subdesarrollo en lo económico, social, cultural y político para la “Nación” y el pueblo latinoamericano, haciendo que cuando un cambio en las formas de dependencia modifica la estructura económica y de clase, se determinen a la vez cambios en la política de la burguesía dominante, que [...] terminan fortaleciendo aún más los mismos lazos de dependencia económica que propiciaron estas políticas y que por lo tanto contribuyeron a agravar (FRANK, 1978b, p. 23)

Portanto, para os teóricos da TMD as elites periféricas, passivas diante da dependência, tratam na verdade de se autoajustar às mudanças impelidas pela economia mundial sem opor-se diretamente a elas. Episódios como este são recorrentes na História Brasileira, e como se verá mais adiante, a abolição da escravatura trata-se de um deles.

### **2.3.3 Separação das esferas de produção e circulação das mercadorias nas regiões periféricas**

Enquanto para a CEPAL a troca desigual dizia respeito aos diferentes valores de uso produzidos no Centro e na Periferia, para a Teoria Marxista da Dependência este fenômeno estaria mais ligada a não aplicação da lei do valor em caráter internacional. Isto porque, entre Estados Nações existem dois principais mecanismos de transferência de valor, o primeiro baseado na produtividade/exploração e o segundo no monopólio da produção.

O primeiro caso existe na medida em que:

[...] por conta de uma maior produtividade do trabalho, uma nação pode apresentar preços de produção inferiores a seus concorrentes, sem por isso baixar significativamente os preços de mercado que as condições de produção destes contribui para fixar. Isso se expressa, para a nação favorecida, em um lucro extraordinário, similar ao que constatamos ao examinar de que maneira os capitais individuais se apropriam do fruto da produtividade do trabalho. (MARINI, 2007, p. 151-152).

Para Marini, é natural também que essa situação ocorra mais nos casos de países industrializados, mas isso não significa que também não possa ocorrer em países agrários. Assim, as raízes da troca desigual são muito mais profundas do que a aparência do valor-de-uso das mercadorias transacionadas.

O segundo caso é mais comum ao comércio entre países que trocam distintas classes de mercadorias como, por exemplo, manufaturados e matérias-primas. Nesse caso “o mero fato de que umas produzam bens que as outras não produzem, ou não o fazem com a mesma facilidade, permite que as primeiras iludam a lei do valor, configurando assim uma troca desigual” (MARINI, 2007, p. 152). Assim, as nações mais desfavorecidas transferem gratuitamente parte do valor que produziram para o exterior, o que traz graves consequências sociais para a Periferia.

As diferenças entre as formações sociais geradas no Centro e na Periferia são caracterizadas por distintos processos de valorização e circulação do capital. No Centro a

produção, ou seja, a valorização do capital, é autocentrada sobre si mesma, desenvolveu-se historicamente como resposta às demandas internas e, somente na medida em que o desenvolvimento capitalista gerasse excedentes, estes se realizariam no exterior.

Para a Teoria Marxista da Dependência, na periferia a dinâmica é outra.

Nascida para atender as exigências da circulação capitalista, cujo eixo de articulação está constituído pelos países industriais, e centrada portanto sobre o mercado mundial; a produção latino-americana não depende da capacidade interna de consumo para sua realização. Opera-se, assim, desde o ponto de vista do país dependente, a separação dos dois momentos fundamentais do ciclo do capital – a produção e a circulação de mercadorias – cujo efeito é fazer com que apareça de maneira específica na economia latino-americana a contradição inerente à produção capitalista em geral, ou seja, a que opõe o capital ao trabalhador enquanto vendedor e comprador de mercadorias. (MARINI, 2007, p. 162).

É essa separação entre produção e circulação do capital na periferia que permite, por exemplo, que a economia brasileira sobreviva a quase quatrocentos anos de produção baseada no trabalho escravo sem ter seu produto afetado por isto. Isto explica ainda a subordinação de setores ligados ao mercado interno à economia exportadora.

Por interessar o trabalhador na periferia apenas como instrumento de trabalho e não como consumidor, ou seja, por estar separada a esfera da produção da esfera de circulação do capital,

[...] as nações desfavorecidas pela troca desigual não buscam tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas (o que implicaria um esforço redobrado para aumentar a capacidade produtiva do trabalho), mas procuram compensar a perda de renda gerada pelo comércio internacional por meio do recurso de uma maior exploração do trabalhador (MARINI, 2007, p. 153).

É este ponto que trabalharemos a seguir.

### **2.3.4 Superexploração da força de trabalho.**

O mecanismo motor da acumulação de capital na visão de Marx é a criação de mais-valia. Esta constituir-se-ia, grosso modo, à diferença entre o valor produzido pelo trabalhador e a parte do mesmo que lhe é devolvida, o que ocorre em geral sob a forma salário. Analisando este processo sobre outra perspectiva, a mais-valia é a parte do valor produzido pelo trabalhador da qual se apropria o capitalista (MARINI, 2012).

A mais-valia é a expressão material de uma relação de exploração. O trabalhador, ao trabalhar produz um valor correspondente à parte (salário) que receberá. O tempo necessário para produzir este valor é sempre inferior à jornada de trabalho. A relação entre esses tempos de trabalho a qual se submete o trabalhador é o que determina o seu grau de exploração, e por consequência a taxa de mais-valia.

Marx em *O Capital*, parte do pressuposto de que o valor recebido pelo trabalhador ao fim do processo de produção é “igual ao dos meios de subsistência requeridos pelo trabalhador. Tinha com isso uma intenção política: a de mostrar que, mesmo num marco de “justiça” – em que se restitui ao trabalhador o valor que lhe corresponde socialmente –, a relação entre o trabalhador e o capitalista não pode jamais deixar de ser uma relação de exploração” (MARINI, 2012, p. 171-172).

Os dois meios clássicos pelos quais o capitalista eleva este grau de exploração são aumentar a jornada de trabalho como um todo, o que corresponde à categoria de mais-valia absoluta; ou diminuir o tempo de trabalho necessário para produzir a parte apropriada pelo trabalhador, caracterizando uma desvalorização real da força de trabalho. Este último caso caracteriza a mais-valia relativa.

As condições históricas em que se desenvolveu a economia capitalista nos países centrais contribuíram para aproximar o valor da remuneração do trabalhador ao socialmente necessário para sua reprodução. Nesses países, a “regra geral foi a intensificação da exploração e, portanto, da acumulação através do barateamento real da força de trabalho, alcançado principalmente pela redução do valor dos bens necessários para a subsistência do trabalhador” (MARINI, 2012, p. 172).

Na Periferia, como contra-tendência à troca desigual, o capitalista precisava encontrar uma maneira de compensar a sua perda de mais-valia. Isto foi feito não como um incremento da capacidade produtiva que diminuísse em termos reais o valor da força de trabalho, mas como um aumento da exploração do trabalhador.

Na medida em que a tendência para o ciclo do capital da periferia é se fechar no exterior, o trabalhador não existe nessa região como consumidor da produção, mas apenas como instrumento de trabalho. É assim que na América Latina, mais do que uma exploração fundada somente através da mais-valia relativa ou da mais-valia absoluta, o que se tem é uma terceira forma de exploração do trabalhador: a superexploração da força de trabalho.

São frequentes algumas confusões teóricas quanto a este conceito em contraposição ao conceito de exploração de Marx. Exemplo ilustrativo das diferenças e semelhanças entre

ambos é apontado por Costa (2013) que busca demonstrar que superexploração não significa “mais exploração”:

É possível demonstrar que o trabalhador pode ser menos explorado e, ao mesmo tempo, superexplorado a partir de um exemplo simples. Pressupondo que: a) Em determinado período histórico, no país A sejam necessárias 2 horas para a produção de todos os valores-de-uso necessários ao trabalhador e este seja exatamente o salário; b) Em um país B sejam necessárias 4 horas e o salário corresponda a 3; c) a jornada de trabalho nos dois países corresponda a 8 horas; d) O adiantamento do capital constante seja equivalente a 2 horas nos dois países. A taxa de exploração ( $Mv/Cv$ ) no país A é maior ( $4/2$ ) do que em B ( $3/3$ ), mas é apenas em B que há superexploração. (COSTA, 2013, p. 30).

Portanto, define-se como superexploração a remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor, manifestando-se através da intensificação do trabalho, da prolongação da jornada de trabalho e da expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho. (MARINI 2007).

Assim, para a Teoria Marxista da Dependência, o subdesenvolvimento da Periferia e, por consequência, do Brasil, não se deve a uma falta de capitalismo, ou ainda à presença de relações feudais ou pré-capitalistas, mas sim ao fato de que nessas regiões se desenvolveram relações de produção próprias que, ligadas ao capital mundial, tenderam mais do que em qualquer outro lugar do mundo, a exacerbar as contradições entre capital e trabalho.

“É o que explica que tenha sido precisamente nas zonas dedicadas à produção para exportação em que o regime de trabalho assalariado foi imposto primeiro, iniciando o processo de transformação das relações de produção na América Latina” (MARINI, 2007, p. 157).

É com base nesses três referenciais teóricos: o método de Marx, que busca entender a realidade a partir dela mesma, ou seja, com base no concreto; a acumulação primitiva, que deixa claro a relação estreita entre propriedade e produção no sistema capitalista; e a Teoria Marxista da Dependência, que percebe o desenvolvimento na periferia como um desenvolvimento *sui generis* do capitalismo; que buscaremos compreender a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no caso brasileiro.



### 3 BRASIL: MONOCULTOR, ESCRAVISTA E EXPORTADOR

#### 3.1 O PROCESSO COLONIZATÓRIO

“A ocupação econômica das terras americanas constitui um episódio da expansão comercial da Europa.” (FURTADO, 1967, p. 05). Assim começa Celso Furtado o primeiro capítulo daquela que talvez seja sua principal obra: *Formação Econômica do Brasil* (1959). Para o autor, a ocupação territorial da América pelos europeus não foi provocada, como tinha acontecido até então na história da civilização ocidental, por pressão demográfica ou por ruptura de um sistema político que mantinha o equilíbrio. Sua causa primária é o momento econômico vivenciado na Europa.

Caio Prado Júnior, comparte da mesma opinião, ao afirmar que “todos os grandes acontecimentos desta era, que se convencionou com razão chamar dos “descobrimientos”, articulam-se num conjunto que não é senão um capítulo da história do comércio europeu” (PRADO JR., 1973, p. 22).

Não obstante, a colonização do novo mundo não se dá em um momento qualquer da história econômica europeia, mas se insere num contexto específico que é o da expansão do capitalismo em formação (MARINI, 2012). Desde o século XI o comércio europeu passava por um intenso crescimento, tendo alcançado alto desenvolvimento no século XV, quando invasões turcas começaram a dificultar a comercialização com o Oriente, sua principal fonte de mercadorias.

A principal rota comercial era a que ligava o Mediterrâneo ao Mar do Norte através das repúblicas italianas, passando pelos Alpes. Com o bloqueio pelos turcos e com a revolução no transporte marítimo, surgirá a rota que contorna o continente pelo mar através do estreito de Gibraltar. Essa rota desloca o eixo do comércio europeu dos países mediterrâneos para os países atlânticos.

A partir de então, a Europa deixará de viver “recolhida sobre si mesma para enfrentar o Oceano” (PRADO JR., 1973, p. 21). Serão os portugueses os pioneiros nessa nova empreitada. Primeiro buscarão a costa da África, onde comercializarão com os mouros para posteriormente contornar o continente africano e chegar ao Oriente, em busca das especiarias. Após os lusitanos, serão os espanhóis que se lançarão ao mar. “Escolherão outra rota, pelo ocidente ao invés do oriente. Descobrirão a América, seguidos, aliás, de perto pelos portugueses que também toparão com o novo continente.” (PRADO JR., 1973, p. 22).

Apesar disto, “nenhum povo da Europa estava em condições naquele momento de suportar sangrias na população” (PRADO JR., 1973, p. 24) com objetivo de povoar novas

terras. O velho continente ainda não havia se recuperado das devastadoras pestes que o assolaram dois séculos antes. O que interessava era o comércio, sendo que o povoamento surgiria mais tarde por razões não ligadas a fatores econômicos.

Os espanhóis mais afortunados logo encontrarão na América “o ouro acumulado pelas velhas civilizações da meseta mexicana e do altiplano andino” (FURTADO, 1967, p. 06). Os portugueses não terão a mesma sorte. Na verdade a ocupação do território brasileiro surge mais por consequências da pressão política exercida pelos demais países europeus que não reconheciam Portugal e Espanha como soberanos das terras americanas não ocupadas, do que por um interesse econômico propriamente.

As primeiras décadas após o descobrimento do Brasil foram, portanto, caracterizadas pelo baixo povoamento e pela escassa atividade econômica. “Essa exploração dos trópicos não se processou, em verdade, por um empreendimento metódico e racional, não emanou de uma vontade construtora e enérgica: fez-se antes com desleixo e certo abandono. Dir-se-ia mesmo que se fez apesar de seus autores.” (DE HOLANDA, 2012, p. 43).

Sua principal atividade econômica era a extração de pau-brasil. A mão-de-obra utilizada foi a indígena, abundante no litoral e de caráter dócil.

Por longo tempo foi fácil aliciar índios para esses imensos esforços, tal era a atração das ferramentas e bugigangas. Com os anos, surgiram dificuldades, porque os índios queriam melhor retribuição por seus serviços, seja porque os paus-de-tintas ficavam cada vez mais escassos e longínquos; seja porque as roças que abriam para os brancos em troca do escambo tinham que ser cada vez maiores, dado o aumento crescente do número deles, seja porque os índios estavam saciados dos artigos que os brancos lhes davam. (RIBEIRO, 2006, p. 82).

Coube a Portugal encontrar uma forma de utilização econômica das terras que cobrisse seus gastos com defesa. Das medidas políticas tomadas resultou o início da exploração agrícola das terras brasileiras. “De simples empresa espoliativa e extrativa – idêntica à que na mesma época estava sendo empreendida na costa da África e nas Índias Orientais – a América passa a constituir parte integrante da economia reprodutiva europeia” (FURTADO, 1967, p. 08). Técnicas e capitais europeus passam a ser aplicados no novo continente com objetivo de gerar oferta permanente de mercadorias com destino ao mercado europeu.

O colonizador português do Brasil foi o primeiro dentre os colonizadores modernos a deslocar a base da colonização tropical da pura extração de riqueza mineral, vegetal ou animal – o ouro, a prata, a madeira, o âmbar, o marfim – para a de criação local de riqueza. Ainda que riqueza – a criada por eles sob a pressão das circunstâncias americanas – à custa do trabalho escravo (FREYRE, 1981, p. 17).

## 3.2 A ECONOMIA COLONIAL

Surgimos da confluência, do entrecchoque e do caldeamento do invasor português com índios silvícolas e campineiros e com negros africanos, uns e outros aliciados como escravos. Nessa confluência, que se dá sob a regência dos portugueses, matrizes raciais díspares, tradições culturais distintas, formações sociais defasadas se enfrentam e se fundem para dar lugar a um povo novo (Ribeiro 1970), num novo modelo de estruturação societária. (RIBEIRO, 2006, p. 17)

Como afirma Darcy Ribeiro, nova será a civilização formada no Brasil, assim como novo será o modelo de sua estrutura societária.

O progresso de milhares de anos de história das civilizações indígenas é interrompido com a chegada dos europeus, “desorganiza-se entre os indígenas da América a vida social e econômica; desfaz-se o equilíbrio nas relações do homem com o meio físico.” (FREYRE, 1981, p. 89).

Da mesma maneira, contingentes gigantescos de africanos são deslocados de seus países para trabalharem enquanto escravos de europeus em terras que lhe são desconhecidas.

Mesmo o europeu, líder deste processo, também se transformará. Sob a égide da exploração agrícola de produtos tropicais tem que adaptar-se às condições difíceis do solo tropical.

Surgirá aqui uma estrutura econômica e social composta por índios, negros e europeus que, sob o domínio desses últimos, será caracterizada por expressões próprias que a diferenciarão das suas bases formadoras.

Com o objetivo de analisar as particularidades da formação econômica engendrada na Economia Colonial, esta seção se subdivide em outras três: o mercado, que apresenta as características do mercado para o qual se destina a produção colonial; a terra, que destaca as especificidades do meio em que esta se desenvolve; e a mão-de-obra, que apresenta as particularidades das formas de trabalho utilizadas neste processo.

### 3.2.1 O Mercado

As sociedade e economia brasileiras se voltarão desde o descobrimento essencialmente para o exterior, sendo que toda sua estrutura terá como fim último o mercado externo, derivando daí o caráter exportador das atividades econômicas dominantes no período colonial. Caráter que já existe *a priori* o processo de produção, ou seja, passa-se a produzir para se

atender demandas externas. Muito diferente do que normalmente ocorreu nas regiões centrais, onde a produção destinada à exportação deriva da produção que excede o consumo interno.

Caio Prado Júnior fala assim de um *sentido da colonização*. Para o autor, estando o processo colonizatório dos trópicos, do qual o Brasil faz parte, orientado à produção com destino ao mercado europeu, toda a conformação econômica, social, e política engendrada aqui se configura com o objetivo de atender seu fim último: proporcionar lucro ao colonizador europeu (PRADO JR., 1973).

Apesar disto, além das atividades destinadas à exportação, destacam-se, ainda, em plano secundário, mais dois setores da economia colonial os quais podemos chamar de economias de subsistência e subsidiárias. São na verdade dois setores que se entrelaçam e se confundem em diversos tempos e espaços.

A principal característica da economia de subsistência é a produção para o autoconsumo. É realizada na pequena propriedade, normalmente em regiões onde as grandes culturas não são lucrativas, mas também acaba por existir no latifúndio exportador, como forma de garantir alimento à população escrava e ao senhor.

A economia subsidiária surge como um ramo voltado ao abastecimento da economia exportadora. É nesse sentido que as economias de subsistência e subsidiária se confundirão. Na medida em que a produção para subsistência gerar pequenos excedentes, se procurará o comércio. É o que acontece, por exemplo, com a produção de farinha de mandioca proveniente do litoral catarinense. O processo inverso tem seu exemplo clássico na pecuária, ramo que se desenvolve como subsidiário à economia exportadora e que em momentos de depreciação dos preços, se voltará à economia de subsistência.

Contudo, ainda que voltadas para o autoconsumo ou mercado interno, em última instância é o mercado exterior que determina o destino dessas economias. Na medida em que:

Nos períodos em que a procura externa se retraía, isto é, quando baixavam os preços europeus dos produtos coloniais, as unidades produtoras na colônia tendiam a deslocar fatores para a produção de subsistência, pois diminuía sua capacidade de importar, quando, ao contrário, ampliava-se a procura externa, as unidades produtivas coloniais tendiam a mobilizar todos os fatores na produção exportadora; abria-se, então, à economia colonial de subsistência a possibilidade de desenvolver-se autonomamente. (NOVAIS, 1995, p. 96)

Portanto, a economia colonial tratava-se de uma economia verdadeiramente *dependente*. Enquanto o setor principal dependia diretamente do mercado europeu, as economias de subsistência e subsidiárias dependiam indiretamente.

Tendo a produção brasileira se constituído para o atendimento da demanda externa por produtos tropicais, seu mercado por excelência será o europeu, estando o mercado interno, desta forma, marginalizado.

Não obstante, é preciso qualificar qual é e como se configura este mercado. O mercado externo das colônias é essencialmente o mercado metropolitano, e a sua vinculação a ele se dá através do regime do “exclusivo metropolitano”. O “exclusivo” era um meio pelo qual:

[...] as metrópoles europeias na realidade organizavam um quadro institucional de relações tendentes a promover necessariamente um estímulo à acumulação primitiva de capital na economia metropolitana a expensas das economias periféricas coloniais. (NOVAIS, 1995, p. 72)

Era, portanto, através do “exclusivo”, que os mercadores metropolitanos extraíam o excedente produzido na América. Isto se dava na medida em que se deprimia o preço dos produtos coloniais até o ponto em que se chegasse próximo aos custos de produção, e ao se obter um superlucro vendendo-os com exclusividade no continente europeu. Da mesma forma, ao terem o monopólio da oferta de produtos europeus nas colônias, os mercadores metropolitanos elevavam os preços desses produtos até o ponto em que não se podia mais aumentar, sem que as mercadorias deixassem de se realizar.

A necessidade de atender o mercado externo minimizando os efeitos do “exclusivo metropolitano” desencadeia no Brasil a formação de uma estrutura socioeconômica específica. Aqui, ao contrário dos países asiáticos ou africanos nos quais a Europa utilizou para seus fins as estruturas socioeconômicas pré-existentes, a estrutura produtiva é criada praticamente do zero, atendendo diretamente as exigências do capitalismo em expansão (DOWBOR, 1982). Este é um dos motivos que levarão a formação de uma estrutura fundiária particular baseada na Grande Lavoura monocultora.

### **3.2.2 A Terra**

Vários foram os fatores que fizeram com que no Brasil fosse a Grande Lavoura destinada à exportação o tipo básico de propriedade. Contribuíram para isto fatores de ordem natural, econômicos e alguns até mesmo de ordem demográfica.

Estando os domínios portugueses situados nos trópicos, não era qualquer tipo de empresa agrícola que se podia fixar. As culturas agrárias típicas da Europa aqui não vingavam. Era preciso encontrar uma opção que além de possível no sentido biológico, fosse viável economicamente.

A opção logo será pelo açúcar, uma das especiarias mais apreciadas na Europa, na medida em que os “portugueses haviam já iniciado há algumas dezenas de anos a produção, em escala relativamente grande, nas ilhas do Atlântico” (FURTADO, 1967, p. 10).

Essa experiência se mostrou de enorme importância, visto que já existiam técnicas de produção das quais Portugal possuía o domínio, assim como mercados e linhas de abastecimento formados.

O tipo de terra e clima característicos da Região Nordeste brasileira (a primeira a ser colonizada) foram ideais para a produção de cana-de-açúcar. Assim como fácil foi a conquista das primeiras terras no litoral para sua produção.

No Brasil, a exploração litorânea praticada pelos portugueses encontrou mais uma facilidade no fato de se achar a costa habitada de uma única família de indígenas, que de norte a sul falava um mesmo idioma. É esse idioma, prontamente aprendido, domesticado e adaptado em alguns lugares, pelos jesuítas, às leis da sintaxe clássica, que há de servir para o intercuro com os demais povos do país, mesmos os de casta diversa. Tudo faz crer que, em sua expansão ao largo do litoral, os portugueses tivessem sido sempre antecidos, de pouco tempo, das extensas migrações de tupis e o fato é que, durante todo o período colonial, descansaram eles na área previamente circunscrita por essas migrações. (DE HOLANDA, 2012, p. 105)

A facilidade com que o português, superior tecnologicamente e militarmente, conquista as terras dos indígenas para o seu domínio, assim como a abundância destas, são alguns dos fatores que influenciam desde o início a formação aqui de grandes propriedades produtoras de açúcar.

A produção para exportação, determinada *a priori*, assim como a submissão ao “exclusivo”, também atuarão no mesmo sentido. Segundo Novais (1995), a produção realizada por grandes proprietários latifundiários deriva da necessidade de atendimento à demanda europeia, na medida em que o desenvolvimento europeu exigia quantidades sempre maiores. Isso, por conseguinte, exigirá investimentos gigantescos, o que se tornará impeditivo à produção em pequenas propriedades autônomas.

A [própria] cultura da cana somente se prestava, economicamente, a grandes plantações. Já para desbravar convenientemente o terreno (tarefa custosa neste meio tropical e virgem tão hostil ao homem) tornava-se necessário o esforço reunido de muitos trabalhadores; não era empresa para pequenos proprietários isolados. Isto feito, a plantação, a colheita e o transporte do produto até os engenhos onde se preparava o açúcar, só se tomava rendoso quando realizado em grandes volumes. Nestas condições, o pequeno produtor não podia subsistir. (PRADO JR., 1963, p. 19).<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Obviamente a produção da cana-de-açúcar pode ser realizada em pequena propriedade. O que Caio Prado Júnior busca destacar é a inviabilidade da produção para exportação por meio de pequenas propriedades.

Como maneira de incentivar a produção do açúcar e garantir a ocupação do território, a Coroa concederá a colonos portugueses grandes áreas de terras, mas só àqueles que provassem ter condições econômicas de trabalharem sobre as mesmas. Isto porque a terra era entendida então como uma propriedade do Rei e a concessão do privilégio de usá-la se baseava na avaliação de quem a pretendia possuir. Isto implicava considerar fatores como o status social, qualidades pessoais e até mesmo serviços prestados à Coroa (DA COSTA, 1979). As “sesmarias, designação que teriam as concessões, se alargavam por espaços muito grandes, léguas e léguas de terra” (PRADO JR., 1973, p. 120).

Num clima tão diverso do europeu, era preciso um incentivo forte que atraísse o colonizador branco. É assim que as doações das sesmarias servem como um incentivo à ocupação, ainda que esta se faça sobre as bases do latifúndio.

Como disse Darcy Ribeiro: “Aqui, nenhuma terra se desperdiça com o povo que se ia gerando. De toda ela se apropria a classe dominante, menos para uso, porque é demasiada demais, mas a fim de obrigar os gentios subjugados a trabalhar em terra alheia” (RIBEIRO, 2006, p. 64).

Mesmo no trato da terra nada se fizera no sentido de melhorar o aproveitamento ou mesmo minimizar o desgaste produzido por sucessivas colheitas da cana.

O sistema de monocultura e o espírito que anima o produtor colonial são disto os principais responsáveis. [...] com o objetivo de um máximo e momentâneo proveito, todas as atenções e esforços; verdadeiro processo de bombeamento dos recursos naturais do solo, ‘agricultura extrativa’, já se denominou. (PRADO JR., 1973, p. 136).

Desta maneira, o que o produtor faz é alargar cada vez mais sua propriedade agregando terras novas. “A devastação da mata em larga escala ia semeando desertos estéreis atrás do colonizador, sempre em busca de solos frescos que não exigissem maior esforço da sua parte.” (PRADO JR., 1973, p. 136).

A grande exploração agrária [...] resulta de todas aquelas circunstâncias que concorrem para a ocupação e aproveitamento deste território que havia de ser o Brasil: o caráter tropical da terra, os objetivos que animam os colonizadores, as condições gerais desta nova ordem econômica do mundo que se inaugura com os grandes descobrimentos ultramarinos, e na qual a Europa temperada figurará no centro de um vasto sistema que se estende para os trópicos a fim de ir buscar neles os gêneros que aquele centro reclama e que só eles podem fornecer. São estes, em última análise, os fatores que vão determinar a estrutura agrária do Brasil-colônia. (PRADO JR., 1973, p. 119),

### 3.2.3 A Mão-de-obra

Mas não bastavam terras abundantes e uma cultura que vingasse em território tropical para garantir-se o sucesso do processo colonizatório, era necessário resolver o problema da mão-de-obra. “Portugal não contava com população suficiente para abastecer sua colônia de mão-de-obra, como também, já o vimos, o português, como qualquer outro colono europeu, não emigra para os trópicos, em princípio, para se engajar como simples trabalhador assalariado do campo” (PRADO JR., 1973, p. 122).

Os custos de transporte dessa população seriam altos, provavelmente tornando a empresa antieconômica (FURTADO, 1967), assim como alto seria o valor dos salários que se teria que pagar aos mesmos. Aqui, com a abundância de terras existentes, o trabalhador só se submetia à produção para o mercado exterior em troca de um salário em tal nível que compensasse a alternativa de se tornar um produtor autônomo, e viver na condição de subsistência. A solução encontrada pelo colonizador é, então, a adoção do trabalho escravo.

“A escravidão não nasceu [portanto] do racismo: ao contrário, o racismo foi uma consequência da escravidão. O trabalho não-livre no Novo Mundo era moreno, branco, negro e amarelo; católico, protestante e pagão” (WILLIAMS, 1975, p. 12). A utilização de mão-de-obra escrava, inclusive, não era nenhuma novidade, existia mesmo na Metrópole. Estimativas apontam que em 1541 entravam entre 10 a 12 mil escravos anualmente em Portugal, para um decênio depois, estimasse que somente em Lisboa já se contasse 9950 escravos para uma população total de 18 mil habitantes (DE HOLANDA, 2012).

No Brasil, a primeira opção de mão-de-obra será a do indígena. Através de uma instituição tipicamente tupi, o cunhadismo, que “consistia em lhes dar [ao português] uma moça índia como esposa. Assim que ele a assumisse, estabelecia, automaticamente, mil laços que o aparentavam com todos os membros do grupo” (RIBEIRO, 2006, p. 72). O elemento colonizador, ainda em pequeno número, se relaciona, portanto, intimamente com a população nativa conseguindo mão-de-obra para extração das drogas da terra.

Com o início da empresa agrícola e a maior presença do colonizador português, a situação se modifica.

Enquanto o esforço exigido pelo colono do escravo índio foi o de abater árvores, transportar os toros aos navios, granjear mantimentos, caçar, pescar, defender os senhores contra os selvagens inimigos e corsários estrangeiros, guiar os exploradores através do mato virgem – o indígena foi dando conta do trabalho servil. Já não era o mesmo selvagem livre de antes da



colonização portuguesa; mas esta ainda não arrancara pela raiz do seu meio físico e do seu ambiente moral; dos seus interesses primários, elementares, hedônicos; aqueles sem os quais a vida se esvaziaria para eles de todos os gostos estimulantes e bons: a caça, a pesca, a guerra, o contato místico e como que esportivo com as águas, a mata, os animais. Esse desenraizamento viria com a colonização agrária, isto é, a latifundiária; com a monocultura, representada principalmente pelo açúcar. O açúcar matou o índio. (FREYRE, 1981, p. 157).

Os indígenas não se adaptaram ao trabalho monótono e maçante exigido pela grande lavoura. “Para os índios, a vida era uma tranquila fruição da existência, num mundo dadivoso e numa sociedade solidária. [...] Para os recém-chegados, muito ao contrário, a vida era uma tarefa, uma sofrida obrigação, que a todos condenava ao trabalho e tudo subordinava ao lucro” (RIBEIRO, 2006, p. 42-43).

Com a intrusão europeia, desorganizam-se a vida social e econômica entre os indígenas. Tribos inteiras são devastadas, seja a fim de servirem ao senhor de engenho, seja com objetivo de servirem aos interesses dos Jesuítas catequizadores. O índio destribalizado assim como o mestiço são, desta maneira, jogados à margem do processo colonizatório.

Contribuem para a mortandade do indígena também a guerra biológica que se desencadeia na relação com o europeu. “De um lado, povos peneirados, nos séculos e milênios, por pestes a que sobreviveram e para as quais desenvolveram resistência. Do outro, povos indenes, indefesos, que começavam a morrer aos magotes” (RIBEIRO, 2006, p. 42). Os sobreviventes que ainda tentavam fugir ao interior levavam em seu corpos contaminados os germes mortais trazidos pelo colonizador.

O efeito desse genocídio foi de tamanha magnitude que Darcy Ribeiro estima que o território brasileiro tenha levado três séculos para recuperar seu volume populacional original (5.000.000 de habitante segundo ele). Ainda assim, esta recuperação ocorre sob uma composição drasticamente diferente da observada antes da colonização:

	1500	%	1600	%	1700	%	1800	%
<b>"Branços" do Brasil</b>	–	0	50.000	1	150.000	6	2.000.000	40
<b>Escravos</b>	–	0	30.000	1	150.000	6	1.500.000	30
<b>Índios "integrados"</b>	–	0	120.000	3	200.000	8	500.000	10
<b>Índios isolados</b>	5.000.000	100	4.000.000	95	2.000.000	80	1.000.000	20
<b>TOTAIS</b>	5.000.000	100	4.200.000	100	2.500.000	100	5.000.000	100

Tabela 1 - Composição da população brasileira (1500-1800).

Fonte: Elaboração própria com base em dados de RIBEIRO, 2006.

Assim sendo, sobretudo na grande lavoura canavieira, logo se buscará uma alternativa à mão-de-obra indígena. A opção encontrada será a escravidão do negro africano.

As guerras de captura dos negros pagãos iniciadas um século antes por Dom Henrique haviam evoluído para um bem organizado e lucrativo comércio que abastecia certas regiões da Europa, incluindo a Metrópole, de mão-de-obra escrava (FURTADO, 1967). Portugal que já possuía domínio sobre regiões da África que viriam mais tarde a formar Angola, Cabo Verde e Moçambique, tinha assim os meios para empreender tal tarefa.

Surge desta maneira, o chamado comércio triangular. Os negros adquiridos na África em troca de produtos metropolitanos eram transportados às colônias onde passariam a produzir produtos como açúcar, algodão, e melado, que logo eram transportados à Europa onde se vendiam a preços de monopólio. Gerava-se assim um triplo ganho com o comércio, e foi este lucro extraordinário que sustentou a empresa colonial durante três séculos (WILLIAMS, 1975).

Para Portugal, esta logo se mostrará uma importante fonte de lucro. Enquanto o aprisionamento dos aborígenes era um empreendimento essencialmente interno, que gerava acumulação interna, o *tráfico negreiro* ao contrário, por ser um braço do *comércio colonial*, proporcionava acumulação de riqueza que passava a fluir diretamente à Metrópole (NOVAIS, 1995).

Entre 1540 e 1860 se despejaram em território brasileiro mais de seis milhões de negros africanos (RIBEIRO, 2006). Outro tanto morreu diante das desumanas condições dos navios negreiros.

Não obstante, “a escravidão indígena predominou ao longo de todo o primeiro século. Só no século XVII a escravidão negra viria a sobrepuja-la” (RIBEIRO, 2006, p. 88). “Custando uma quinta parte do preço de um negro importado, o índio cativo se converteu no escravo dos pobres, numa sociedade em que os europeus deixaram de fazer qualquer trabalho manual. Toda tarefa cansativa, fora do eito privilegiado da economia de exportação, que cabia aos negros, recaía sobre o índio.” (RIBEIRO, 2006, p. 89).

O trabalho é desta maneira, todo escravo; assalariados são poucos, e em geral especializados ou ocupantes de cargos de direção, tais como mestres, purgadores, feitores, caixeiros, etc. São frequentemente, inclusive, antigos escravos libertos (PRADO JR., 1973).

Complementam-se assim os três elementos que constituem a organização agrária brasileira: produção voltada ao mercado externo, grande lavoura monocultora, e mão-de-obra escrava. Estes três elementos serão a base sobre a qual se constituirá toda a estrutura econômica e social do país. Esta estrutura é, portanto, fortemente marcada pela desigualdade social e racial, pela concentração de terras e pelo baixo nível de renda da grande massa da população.

Do ponto de vista da estrutura social, a polarização entre os grandes proprietários e a massa miserável, entre a “casa-grande” e a “senzala” marcou profundamente o Brasil, e seus efeitos se fazem sentir até hoje (DOWBOR, 1982).

Nessas condições, exacerba-se o distanciamento social entre as classes dominantes e as subordinadas, e entre estas e as oprimidas, agravando as oposições para acumular, debaixo da uniformidade étnico-cultural e da unidade nacional, tensões dissociativas de caráter traumático. Em consequência, as elites dirigentes, primeiro lusitanas, depois luso-brasileiras e, afinal, brasileiras, viveram sempre e vivem ainda sob o pavor pânico do alçamento das classes oprimidas. Boa expressão desse pavor pânico é a brutalidade repressiva contra qualquer insurgência e a predisposição autoritária do poder central, que não admite qualquer alteração da ordem vigente. (RIBEIRO, 2006, p. 20-21).

### 3.3 BRASIL INDEPENDENTE

Ainda que a história brasileira pareça um contínuo linear, sobretudo durante sua fase colonial, o século XIX representou para o Brasil um período de grandes transformações<sup>6</sup> que culminaram, dentre outras coisas, no processo de Independência.

Vários foram os fatores que possibilitaram tal processo. No âmbito internacional, o avanço da nascente Revolução Industrial além da decadência do Estado absolutista botavam em xeque os mecanismos de funcionamento do sistema colonial.

[...] montado segundo a lógica do capitalismo comercial e em função dos interesses do Estado absolutista [o sistema colonial] entrou em crise quando a expansão dos mercados, o desenvolvimento crescente do capital industrial e a crise crescente do Estado absolutista tornaram inoperantes os mecanismos restritivos de comércio e de produção. Os monopólios e privilégios que haviam caracterizado o sistema colonial tradicional apareceriam então como obstáculos aos grupos interessados na produção em grande escala e generalização e intensificação das relações comerciais. O extraordinário aumento da produção proporcionado pela mecanização era pouco compatível com a persistência de mercados fechados e de áreas enclausuradas pelos monopólios e privilégios. (DA COSTA, 1979, p. 20).

A organização do comércio característica do sistema colonial já “não funcionava normalmente, e os sacrifícios que se fazia para mantê-la apesar de tudo, recaíam inteiramente no último retalho que ainda lhe sobrava: a colônia americana” (PRADO JR., 1973, p. 363).

No Brasil, os primeiros passos de transformação se iniciaram com a descoberta do ouro nas Minas Gerais, ainda no século XVIII. Este processo, único no período colonial não ligado à produção agroexportadora, possibilitou o surgimento de núcleos urbanos e o

---

<sup>6</sup> Ainda que conservadoras.

desenvolvimento de atividades econômicas com relativa liberdade em relação ao patriarcado rural.

A expansão relativa do mercado interno coincidiu com a expansão do mercado internacional, contribuindo para tornar cada vez mais odiosas as restrições comerciais impostas pela Metrópole, generalizando-se na colônia um ambiente hostil ao sistema colonial e receptivo à pregação revolucionária.

Rompera-se ao nível do sistema a comunhão de interesses entre o produtor colonial, o comerciante e a Coroa, garantida pelos monopólios e privilégios. (DA COSTA, 1979, p. 23)

As insatisfações culminaram em diversos processos emancipatórios, como a Inconfidência Mineira (1789), a Conjuração Baiana (1798), e a Revolução Pernambucana (1817), todos duramente reprimidos pela Coroa.

A ideologia adotada pelos revolucionários será de origem francesa, de onde provinha, aliás, a grande maioria das influências culturais de então. Neste aspecto a consideração de Caio Prado é certa ao considerar isto um paradoxo, na medida em que, “apesar do completo domínio comercial exercido pela Inglaterra, e do número muito maior de ingleses aqui domiciliados, a cultura francesa não sofre concorrência. Aliás, a cultura inglesa ainda se ignora inteiramente. Os ingleses não eram com suas ideias tão felizes como com seus tecidos, sua ferramenta e sua louça” (PRADO JR., 1973, p. 376).

Contudo, a maior parte da população permanecia ignorante às tramas revolucionárias. “Nada fazia crer que o domínio português no Brasil se extinguiria em menos de uma geração. Um fato viria a precipitar o processo: a invasão francesa na Península Ibérica e a consequente transferência da corte portuguesa para o Brasil.” (DA COSTA, 1979, p. 34).

Ao mesmo tempo em que adotava uma série de medidas visando adequar a colônia à sua nova função, tais como abertura dos portos às nações amigas em 1808 e a elevação em 1815 do Brasil à categoria de Reino Unido, D. João VI plantou ele mesmo sementes do que viria a culminar no processo de independência.

As decisões tomadas pela Coroa geraram o descontentamento dos portugueses metropolitanos. Como maneira de compensar as perdas causadas a estes, o príncipe regente adotou uma série de medidas visando privilegiar os portugueses no comércio com a colônia. Sem resolver satisfatoriamente a questão, as medidas ainda desencadearam a antipatia de brasileiros e de estrangeiros interessados no comércio com o Brasil.

As medidas adotadas por D. João VI não podiam ir em direção diferente, dada a situação precária em que se encontrava o sistema colonial e o alto grau de dependência que

Portugal tinha em relação ao sistema de “exclusivo metropolitano”. A título de exemplo, entre 1796 e 1811, em média 78,7% das exportações totais de Portugal às colônias tinham destino o Brasil (Tabela 2), o que tornava para os portugueses metropolitanos, imprescindível que o Brasil retornasse ao status colonial o quanto antes.

Ano	Brasil	%	Outras Colônias	%	Total
1796	6.982.356\$248	92,7	545.292\$465	7,3	7.527.648\$713
1797	8.525.780\$093	88,4	1.125.954\$313	11,6	9.651.734\$406
1798	10.668.177\$385	85,9	1.750.477\$290	14,1	12.418.654\$675
1799	15.800.938\$555	77,2	4.657.669\$928	22,8	20.458.608\$483
1800	9.432.156\$624	69,7	4.088.954\$193	30,3	13.521.110\$817
1801	10.680.059\$775	81,3	2.453.482\$373	18,7	13.133.542\$148
1802	10.151.660\$235	79,4	2.548.652\$940	20,6	12.800.313\$175
1803	9.928.504\$852	78,0	2.812.804\$070	22,0	12.741.308\$922
1804	11.383.279\$024	76,3	3.522.681\$495	23,7	14.905.960\$519
1805	9.505.255\$996	77,6	2.739.763\$151	22,4	12.245.019\$147
1806	8.426.097\$899	74,4	2.888.215\$655	25,6	11.314.313\$554
1807	6.952.957\$454	67,2	3.395.645\$287	32,8	10.348.602\$741
1808	1.511.188\$078	89,3	182.999\$434	10,7	1.694.187\$512
1809	3.437.735\$091	87,9	473.459\$425	12,1	3.911.191\$516
1810	2.932.527\$927	76,9	878.692\$136	23,1	3.811.220\$063
1811	2.792.765\$820	80,2	687.174\$680	19,8	3.479.940\$500

Tabela 2 - Exportações de Portugal às Colônias (1796-1811).

Fonte: Elaboração própria com base em dados de NOVAIS, 1995.

A situação de D. João VI piora com a Revolução do Porto em 1820, a criação das Cortes em Portugal, com o objetivo de formular uma constituição, e ainda a exigência de que o rei voltasse a Portugal. “D, João VI decidiu-se enfim, muito a contragosto a voltar a Portugal, onde sabia espera-lo uma Assembleia hostil e reivindicadora. Partiu em 25 de abril [de 1821] deixando como regente seu filho Pedro.” (DA COSTA, 1979, p. 38).

As contradições entre os interesses metropolitanos e coloniais se agravaram. As Cortes buscavam reimplantar o status colonial no Brasil. Aqui, as elites insatisfeitas com as restrições do período colonial não tolerariam um retorno a tal condição.

Não obstante, as transformações ocorridas no início do século e proporcionadas pela descoberta do ouro em Minas Gerais, a estrutura básica da economia permanecia fundada no trabalho escravo, no latifúndio e na exportação. Os interesses econômicos das elites restringiam assim as opções à Independência.

A escravidão constituiria o limite do liberalismo no Brasil. Em todos os movimentos revolucionários levantou-se o problema da escravidão. Apesar

das eventuais divergências de pontos de vista entre os participantes, acabou prevalecendo sempre a opinião dos que eram contrários à emancipação dos escravos. A ideia de revolução esbarrava sempre no receio de uma revolta de escravos. O comportamento dos revolucionários, com exceção de poucos, era frequentemente elitista, racista e escravocrata. (DA COSTA, 1979, p. 28).

Sobre a consciência das elites também teve efeito a situação do Haiti, que após revolta de escravos declarou sua independência da França em 1804. Abominavam a possibilidade de ocorrer no Brasil, processo parecido. Acerca da situação da colônia francesa, C. L. R. James escreve que:

[...] fora devastada por doze anos de guerra civil e contra a ofensiva estrangeira. Dos trinta mil homens brancos que havia na colônia em 1789, uma parte havia sido morta e outra emigrara, de tal forma que então restavam apenas dez mil. Dos quarenta mil mulatos negros livres, sobravam ainda trinta mil; enquanto, dos quinhentos mil negros escravos, talvez uma terça parte tenha perecido. As fazendas e os cultivos fora arruinados em larga escala. Por aproximadamente dez anos, a população anteriormente já bastante corrompida, havia sido treinada para matanças e impregnada de violência. Hordas de saqueadores vagavam pelo campo. A única força disciplinada era o Exército. (JAMES, 2007, p. 222).

É, portanto, coerente entender que várias ideias de separação debatiam-se juntas, algumas menos, outras mais, mas todas “reflexos, no pensamento dos indivíduos de situações objetivas, exteriores a qualquer cérebro; que estão nos fatos, nas relações e oposições dos indivíduos entre si” (PRADO JR., 1973, p. 365).

E eram essas situações objetivas extremamente contraditórias.

[...] a cada momento e em cada lugar como que se apresentam, divergem consideravelmente. Não é possível alinhá-los num dualismo rígido, em dois campos opostos e nitidamente definidos. Se os seus termos respectivos se opõem num caso, penetram-se e se confundem noutro. Para exemplificar [...], temos os proprietários e indivíduos de classes inferiores livres unindo-se contra os negociantes; mas juntando-se também com estes últimos contra os escravos; e vemos ainda aquelas classes inferiores congregando-se contra proprietários e comerciantes que estão por cima, e que para este efeito, como possuidores, se aliam contra as não-possuidoras... Veremos brancos lutar com pretos e mulatos contra o preconceito de cor (Inconfidência baiana); mulatos e pretos, com os brancos, a favor dele; portugueses contra a metrópole, e brasileiros a favor... Isto num momento para mudarem de posição respectiva logo em seguida, e de novo mais tarde (PRADO JR., 1973, p. 369).

Como alternativa, os grupos dominantes chegaram até mesmo a ver com simpatia uma possível monarquia dual, em que a Coroa fosse compartilhada com Portugal, desde que fosse resguardada a autonomia do Brasil.

A aversão às formas populares de governo, a desconfiança em relação à massa ignara que compunha a maioria da população, o receio de revolta de escravos que a situação revolucionária poderia propiciar levariam esses homens a temporizarem, enquanto puderem, com a monarquia portuguesa. Finalmente romperam com esta quando perceberam a inviabilidade dessa união. O príncipe Regente lhes apareceu então como o instrumento ideal para a conquista e consolidação da autonomia desejada, sem que para isso fosse preciso mobilizar a população. (DA COSTA, 1979, p. 40-41).

A presença do Príncipe em território brasileiro e sua aproximação com os independentistas proporcionou a possibilidade de uma saída conservadora, que “mantivesse a ordem”, enfraquecendo desta maneira o Partido Republicano e uma possível saída democrática.

Facilitador para isto foi a participação de D. Pedro na Maçonaria, aquela que talvez fosse a “única organização que na incoerência e confusão geral do momento se orienta e se conduz com mais precisão e segurança” (PRADO JR., 1973, p. 370).

Através da maçonaria, a política brasileira, ou antes os primeiros vagidos do que seria a nossa política, articulam-se com um movimento internacional de proporções muito mais vastas. Como se sabe, a maçonaria se organiza no Brasil, ou por ação de brasileiros, bem como de portugueses, chegados da Europa e que agem por impulsos vindos de lá [...] ou então diretamente por agentes estrangeiros, especialmente destacados para este fim (PRADO JR., 1973, p. 371).

Assim, a maçonaria, apesar de suas divergências internas (sobretudo entre lojas diferentes) terá claramente um interesse para com a independência brasileira. Tratava-se de, através da emancipação do Brasil, afetar o absolutismo monárquico português. “Coisa semelhante se passa aliás com as demais colônias americanas, em que o fim almejado era o trono espanhol. Daí o interesse da maçonaria em apoderar-se e manejar uma situação que se desenhava nas colônias da América, e que de uma forma ou outra poderia servir a seus propósitos.” (PRADO JR., 1973, p. 372).

Mas, apesar da diretiva e ação da maçonaria internacional, os determinantes da independência serão as condições materiais internas. Aqui, os maçons não agirão como simples maçons, mas sim como membros da elite brasileira, com interesses particulares bem claros, portanto.

É desta forma que a:

[...] emancipação política realizada pelas categorias dominantes [brasileiras] interessadas em assegurar a preservação da ordem estabelecida e cujo único

objetivo era combater o Sistema Colonial no que ele representava de restrição à liberdade de comércio e de autonomia administrativa, não ultrapassaria seus próprios limites definidos por aqueles grupos. A ordem econômica tradicional seria preservada, a escravidão mantida. A nação independente continuaria na dependência de uma estrutura colonial de produção passando do domínio português à tutela britânica. (DA COSTA, 1979, p. 52).



## 4 A TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE

### 4.1 INTEGRAÇÃO DO BRASIL AO MERCADO MUNDIAL

“O Brasil-colônia nasceu com a revolução comercial, escreve Roberto Simonsen; o Brasil independente dá os seus primeiros passos com a revolução industrial” (DOWBOR, 1982, p. 63).

Segundo Marx, a colonização do Novo Mundo, engendrada pelo capital comercial, se desenvolveu nos marcos da acumulação primitiva de capital.

As descobertas de ouro e de prata na América, o extermínio, a escravização das populações indígenas, forçadas a trabalhar no interior das minas, o início da conquista e pilhagem das Índias Orientais e a transformação da África num vasto campo de caçada lucrativa são os acontecimentos que marcam os albores da era da produção capitalista. Esses processos idílicos são fatores fundamentais da acumulação primitiva. (MARX, 2009, p. 864)

Mas para tanto, gerou-se no universo ultramarino uma sociedade senhorial-escravista que, na medida em que esse processo ia se desenrolando, antepunha-se cada vez mais à sociedade burguesa em ascensão na Europa (NOVAIS, 1995).

Como afirma Eric Williams: “O poderio mecanizado da Grã-Bretanha estava pondo o mundo inteiro a seus pés. A Inglaterra vestia o mundo, exportava homens e máquinas e se tornara o banqueiro do mundo” (WILLIAMS, 1975, p. 146). Os outrora essenciais “exclusivo metropolitano” e trabalho escravo eram mais um anacronismo do que propriamente as instituições centrais do sistema. “O mercantilismo completara o seu curso. Era necessário apenas dar expressão política à nova situação econômica” (WILLIAMS, 1975, p. 149).

A ruptura do monopólio colonial ibérico se torna então uma necessidade e, com isso, desencadeia-se o processo de independência política, cujo ciclo termina praticamente no final do primeiro quarto do século XIX, dando como resultado as fronteiras nacionais em geral ainda vigente em nossos dias. A partir desse momento se dá a integração dinâmica dos novos países ao mercado mundial (MARINI, 2012, p. 48).

E assim, a partir desse momento:

[...] as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o sentido do desenvolvimento posterior da região. Em outros termos, é a partir de então que se configura a dependência, entendida como relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência (MARINI, 2005, p. 141).

A grande beneficiada com os processos de independência latino-americanos será a Inglaterra, locomotiva da Revolução Industrial, que dispunha da estrutura manufatureira mais desenvolvida, além de dominar os mares (DOWBOR, 1982).

No Brasil, a Independência não representou nenhuma transformação essencial das estruturas internas. Não obstante, ao eliminar o pacto colonial, o país abre as portas para o domínio econômico inglês. Dowbor (1982) chega a afirmar que o fim da era colonial significou, simultaneamente, a independência jurídica do país e o reforço de sua dependência econômica.

A dependência do Brasil em relação à economia mundial e à Inglaterra, em específico, deixa o país mais vulnerável aos interesses estrangeiros. É desta forma que, durante boa parte do século XIX, será atingida gradativamente a escravidão brasileira.

Já nos primeiros anos do século XIX o tráfico de escravos se encontrava em franco processo de condenação internacional. Este processo, liderado pela Inglaterra, não deixa de ser contraditório, principalmente por ter este país se envolvido em tantas guerras e batalhas para preservar sua prioridade em relação a outros países sobre o tráfico. Apesar disto, o fato é que em 1807 foi abolido o tráfico nas colônias inglesas e, a partir de então, o país torna-se o maior opositor internacional do mesmo. “É sob influência ou pressão – diplomática, muitas vezes, mas não raro também militar – que o tráfico será sucessivamente abolido por todos os países do mundo” (PRADO JR., 1963, p. 148). Portugal e depois Brasil, seu sucessor, serão os principais opositores a essa mudança. A resistência brasileira se deveu, sobretudo, à baixa oferta interna de mão-de-obra e a importância que o tráfico negreiro tinha na sua reposição.

Visando apresentar as condições em que se dá o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, este capítulo subdivide-se em mais quatro seções, as quais abordam a situação da oferta de mão-de-obra no Brasil antes da abolição, assim como cada uma das três principais vias adotadas pelas elites para solucionar este problema: leis paliativas, lei de terras e imigração.

#### 4.2 A OFERTA INTERNA DE MÃO-DE-OBRA

Pela metade do século XIX, a força de trabalho da economia brasileira estava basicamente constituída por uma massa de escravos que talvez não alcançasse dois milhões de indivíduos. Qualquer empreendimento que se pretendesse realizar teria de chocar-se com a inelasticidade da oferta de trabalho (FURTADO, 1967, p. 125).

A razão da inelasticidade da oferta interna de trabalho e da grande dependência do tráfico negreiro está no baixo crescimento vegetativo da população escrava (PRADO JR., 1963). Sobre isto Celso Furtado realiza uma interessante comparação entre Brasil e Estados Unidos, os dois maiores países escravistas do continente:

Ambos países começaram o século XIX com um estoque de aproximadamente um milhão de escravos. As importações brasileiras, no correr do século, foram cerca de três vezes maiores do que as norte-americanas. Sem embargo, ao iniciar-se a Guerra de Secessão [1861], os E.U.A. tinham uma força de trabalho escrava de cerca de quatro milhões e o Brasil na mesma época algo como 1,5 milhão (FURTADO, 1967, p. 126).

A explicação apontada por Furtado (1967) está no precário regime alimentar da massa escrava brasileira. Discorda, portanto, de autores como Gilberto Freyre, para quem o “escravo negro no Brasil parece [...] ter sido, com todas as deficiências do seu regime alimentar, o elemento melhor nutrido em nossa sociedade patriarcal” (FREYRE, 1981, p. 44).

Prado Jr (1963) destaca também a baixa proporção da importação de mulheres africanas em relação ao número de homens, e as precárias condições de vida, pouco favoráveis à formação de famílias e, portanto, à multiplicação.

Para Furtado a situação do escravo ainda teria piorado, na medida em que “a redução do abastecimento de africanos e a elevação do preço deste hajam provocado uma intensificação na utilização da mão-de-obra e portanto um desgaste ainda maior da população escrava” (FURTADO, 1967, p. 127).

O fato é que no Brasil, com taxas tão altas de exploração e em condições tão adversas, nunca se conseguiu reproduzir a massa de escravos existentes, de maneira a tornar-se independente de fluxos externos. O Brasil esteve, portanto, extremamente vulnerável aos movimentos abolicionistas em nível internacional.

Dois fatores vieram provocar certo alívio para a Grande Lavoura: a mecanização de certas etapas da produção do café, e a construção de estradas de ferro, sobretudo, nas rotas de escoamento da produção. Ambos facilitados pelo capital inglês investido no país.

Apesar de limitar-se às operações de beneficiamento, a mecanização não deve ser subestimada. Ela constituiu, de um lado, um meio necessário ao estabelecimento de plantação a distância muito grandes do porto de embarque [...]. De outro lado, apesar de a propriedade fundiária ter permanecido sempre o elemento principal que separava os trabalhadores dos meios de produção, a mecanização desempenha também um papel importante nesse sentido (SILVA, 1980, p. 55).

A mecanização de processos de beneficiamento do café liberou, assim, parte da mão-de-obra escrava que passou desta maneira, a concentrar-se nas plantações. Processo análogo aconteceu com a construção de estradas de ferro que, aos poucos, liberou para as fazendas a mão-de-obra que durante anos havia sido alocada no custoso transporte em lombos de mulas. A evolução da expansão das estradas de ferro, assim como sua concentração na região cafeeira, pode ser acompanhada pela Tabela 3.

<b>Anos</b>	<b>Região cafeeira (Km)</b>	<b>Brasil (Km)</b>
1854	14,5	14,5
1859	77,9	109,4
1864	163,2	411,3
1869	450,4	713,1
1874	1.053,10	1.357,30
1879	2.395,90	2.895,70
1884	3.830,10	6.324,60
1889	5.590,30	9.076,10

Tabela 3 - Expansão das estradas de ferro no Brasil (1854-1889).

Fonte: Elaboração própria com base em dados de SILVA, 1980.

Findado o tráfico em 1850, também se intensifica o tráfico interprovincial de escravos, outra fonte de alívio para a limitada oferta de trabalho-escravo. “Ao crescer a procura de escravos no sul para as plantações de café intensifica-se o tráfico interno em prejuízo das regiões que já estavam operando com rentabilidade reduzida. As decadentes regiões algodoeiras – particularmente o Maranhão – sofreram forte drenagem de braços par ao sul. A região açucareira, mais bem capitalizada, defendeu-se melhor” (FURTADO, 1967, p. 127).

Percebe-se ao comparar a proporção de escravos entre as principais províncias e as demais, que ao longo do século XIX a desigualdade se vê aumentada. Veja abaixo:

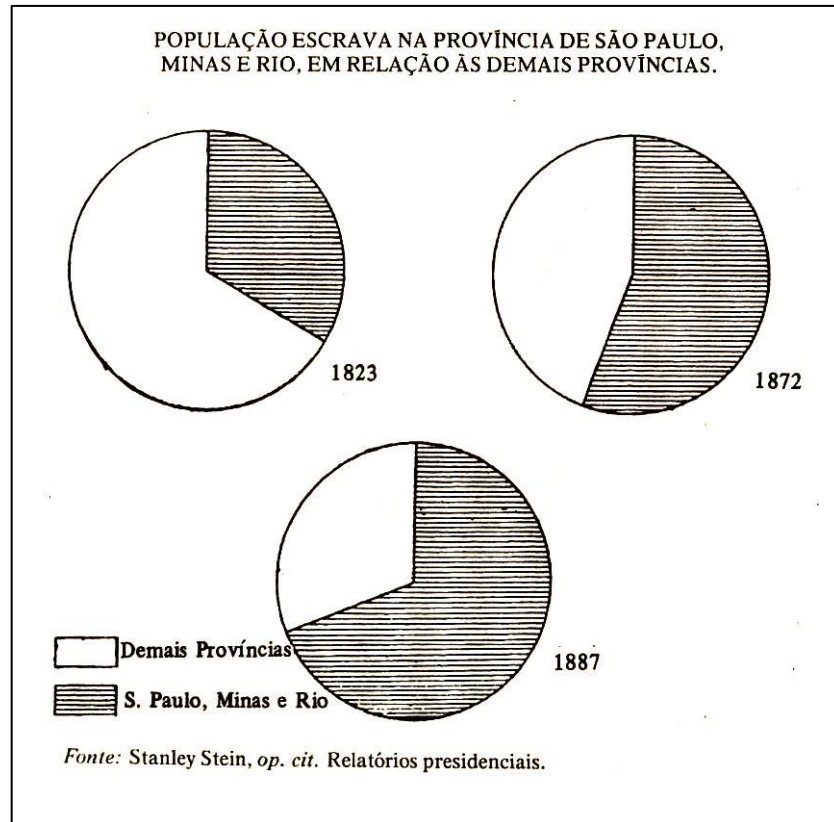


Gráfico 1 - População escrava das principais províncias em relação às demais.  
Fonte: DA COSTA, 1989, p. 242.

Enquanto nos EUA, após o fim do tráfico negro, o comércio interestadual foi a principal fonte de riqueza dos estados do chamado Old South, beneficiados com a elevação permanente dos preços dos escravos (FURTADO, 1967), no Brasil, com o alto grau de desgaste da mão-de-obra causado pela Grande Lavoura, o que se notava eram as fazendas das regiões decadentes perderem praticamente sua única fonte de riqueza.

Portanto, verifica-se que sob a base do trabalho escravo era impossível continuar a expansão da Grande Lavoura, ou mesmo garantir a continuidade do seu atual nível de produção. O tráfico interprovincial surge como uma maneira de amenizar o problema da falta de mão-de-obra. Alivia-se, desta forma, os efeitos negativos da falta de mão-de-obra importada nas regiões cafeeiras, mas potencializam-se assim as discrepâncias inter-regionais.

Ademais da mão-de-obra escrava, espalhada por todo o território nacional, encontrava-se uma massa de trabalhadores livres ligada ao setor de subsistência. Numa sociedade marcada pelo grande distanciamento social entre senhores e escravos, o trabalhador livre viverá sempre à margem. No interior, viverá de forma independente, mas sempre precária e produzindo apenas o necessário para garantir a sua sobrevivência e de sua família.

Em outros casos, se ligará ainda a algum senhor de terras através de um sistema de “roça”.

A “roça” era e é a base da economia de subsistência. Entretanto, não se limita a viver de sua roça o homem da economia de subsistência. Ele está ligado a um grupo econômico maior, quase sempre pecuário, cujo chefe é o proprietário da terra onde tem a sua roça. Dentro desse grupo desempenha funções de vários tipos, de natureza econômica ou não, e recebe uma pequena remuneração que lhe permite cobrir gastos monetários mínimos (FURTADO, 1967, p. 128).

Esta era uma maneira de o senhor de terras possuir no momento oportuno a mão-de-obra extra de que necessitasse, além de ser uma forma de prestígio social: quanto mais “roceiros” estivessem a sua disposição, maior era seu poder.

O fato é que esse contingente de homens não estava disponível de forma organizada e de fácil acesso à Grande Lavoura. A “economia de subsistência de maneira geral estava de tal forma dispersa que o recrutamento de mão-de-obra dentro da mesma seria tarefa bastante difícil e exigiria grande mobilização de recursos” (FURTADO, 1967, p. 130).

Da mesma maneira, o roceiro estava atado por vínculos sociais a um grupo dentro do qual se prezavam relações de fidelidade ao senhor de terras. Seria assim bastante complicado separá-lo do grupo ao qual fazia parte segundo os movimentos da economia.

Além da mão-de-obra trabalhando em atividades de subsistência, também nas pequenas cidades ocorreu a acumulação de uma massa de população que poderia ser considerada como reserva potencial de força de trabalho. A principal dificuldade, neste caso, era a adaptação ao trabalho na atividade agrícola e às condições de vida na Grande Lavoura (FURTADO, 1967).

Seja como for, o fato é que nas condições de então era improvável que a estrutura da economia brasileira não fosse afetada com a abolição. Tornava-se necessário, portanto, encontrar uma solução para o problema da oferta interna limitada de mão-de-obra, além de se protelar ao máximo o fim da escravidão para se conseguir uma transição mais estável (sic) para o sistema de assalariamento.

A solução encontrada pelas elites foi a adoção do que Silva (1996) chama de *estratégia saquarema*<sup>7</sup>, que atacava o problema da mão-de-obra por três vias principais: leis paliativas; lei de terras; e imigração.

#### 4.3 LEIS PALIATIVAS

---

<sup>7</sup> Durante o Império, os membros do Partido Conservador receberam a alcunha de *saquaremas*. A designação, inicialmente jocosa, foi incorporada pelos membros do partido que chegaram inclusive a publicar um jornal chamado “O Saquarema”.

Como visto anteriormente, a pressão inglesa foi um dos principais fatores que tiveram influência no processo de abolição da escravidão no Brasil. Na verdade, no início será principalmente em resposta às investidas inglesas que se adotará algum tipo de legislação aqui que afetasse essa instituição.

O primeiro golpe inglês será tentado logo após a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, momento em que Portugal estava extremamente fragilizado e dependente do apoio britânico. “Mas apesar de toda sua força, não lhe será possível obter de momento mais que as concessões que se encontram no tratado de aliança de 1810: o Soberano português prometia vagamente cooperar na campanha contra o tráfico, e restringia a ação de seus súditos aos territórios africanos sob o domínio de Portugal” (PRADO JR., 1963, p. 148).

Não obstante, na prática essa medida não teve efeito algum sobre os traficantes portugueses que operavam, de forma bastante farta, quase que exclusivamente nas colônias portuguesas (PRADO JR., 1963). Seu efeito principal será, contudo, político. Afinal, o tráfico que até então era totalmente legal, passava a ser em certas condições, ilegal.

A Inglaterra passa então a se aproveitar disto e encontra assim um pretexto para perseguir e apresar os navios negreiros portugueses. Várias embarcações foram apreendidas pelos cruzeiros ingleses com o pretexto de que os negros que levavam provinham de territórios não portugueses.

Apesar disto, vivia-se ainda na era dos veleiros e, por mais que a frota inglesa fosse grande, esta não conseguia vigiar a imensidão do Oceano Atlântico.

Cinco anos depois do tratado de 1810, fatigada e verificando que seu plano não surtira os efeitos esperados, ela procura novo acordo. Este é assinado em 1815 em Viena, onde os países da Europa se tinham reunido para reorganizar o continente convulsionado pelo furacão napoleônico. Aí a Inglaterra reconhece então a ação ilegal dos seus cruzeiros nos cinco anos precedentes, e obriga-se a indenizar os prejudicados oferecendo para isto a soma considerável de 300.000 libras. Mas obtém em troca uma nova e preciosa concessão: a abolição do tráfico ao norte do Equador (PRADO JR., 1963, p. 149).

Ficavam excluídas, portanto, as possessões portuguesas na África, principal fonte de abastecimento de mão-de-obra escrava para o Brasil.

Em 1817, num adendo ao acordo de 1815, a Inglaterra conquista o direito de visita em alto-mar a navios suspeitos de tráfico ilegal. O limite de tal concessão seria de quinze anos após a extinção do tráfico, o que Portugal se comprometia formalmente em realizar o mais rápido possível (PRADO JR., 1963).

Apesar da pressão internacional, o Brasil declara Independência em 1822 mantendo a escravidão e o tráfico negro. “Calcula-se que naquela ocasião aportavam anualmente no Brasil cerca de 40.000 escravos, número superior ao que se pode atribuir a qualquer período passado; o que se explica pelo desenvolvimento econômico que então se verificava no país e que repousava no trabalho servil” (PRADO JR., 1963, p. 150).

Para normalizar a situação internacional do Brasil, a Inglaterra jogava então com um grande trunfo. Será o grande intermediador entre Brasil e Portugal, com objetivo de fazer este último reconhecer a independência do primeiro, garantido assim o reconhecimento internacional generalizado da emancipação. Cobrará em troca alto preço, obviamente.

Com relação ao tráfico (sua pretensão número um) exigirá do Brasil medidas definitivas. Elas serão consubstanciadas num tratado assinado em 1826, em que o Brasil se compromete a proibir o tráfico inteiramente dentro de três anos depois da troca de ratificações, o que se deu em 1827. Depois deste prazo o comércio humano seria considerado “pirataria” e punido como tal. Ao mesmo tempo ratificavam-se os acordos feitos com a antiga Metrópole em 1815 e 1817 (proibindo o tráfico ao norte do Equador, direito de visita em alto-mar a navios suspeitos de tráfico ilícito). Este direito de visita se manteria durante 15 anos depois da data em que o tráfico se tornasse definitivamente ilegal (PRADO JR., 1963, p. 151).

Assim é que o Brasil, acatando o acordo, institui o que chamamos de a primeira lei paliativa que, apesar de afetar de alguma maneira a escravidão no país, não a extinguiu diretamente. Trata-se da Lei de 07 de Novembro de 1831, que em sua ementa declara “livres todos os escravos vindos de fóra do Imperio, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos” (BRASIL, Lei de 07 de Novembro de 1831)<sup>8</sup>.

Excetuavam-se, neste caso:

1º Os escravos matriculados no serviço de embarcações pertencentes a paiz, onde a escravidão é permitida, enquanto empregados no serviço das mesmas embarcações.

2º Os que fugirem do territorio, ou embarcação estrangeira, os quaes serão entregues aos senhores que os reclamarem, e reexportados para fóra do Brazil. (BRASIL, Lei de 07 de Novembro de 1831).

Assinada com objetivo de atender a compromissos internacionalmente assumidos, esta lei se tratará na verdade de letra morta. Ninguém “cuidará seriamente em aplica-la. Guardar-se-á com relação ao assunto uma hipócrita reserva. E se ninguém se levanta para defender o tráfico proibido e criticar a lei e vigor, deixa-se, contudo que ele continue como dantes” (PRADO JR., 1963, p. 152).

---

<sup>8</sup> Optamos aqui, e nas citações seguintes de legislações de época, por preservar a ortografia original.



Será a Inglaterra quem tratará de executar a lei brasileira, mas não sem que os traficantes de escravos façam de tudo para esquivar-se. Quando os navios negreiros avistavam inimigos, lançavam ao mar toda sua carga humana, destruindo assim as “provas” de seus delitos (PRADO JR., 1963).

Apesar da resistência inglesa, o tráfico e a escravidão permanecerão em franco funcionamento, tendo inclusive se intensificado. Acerca da escravidão, em 1835 se promulgará dura lei contra o trabalhador escravo. Seu texto declarava:

Art. 1º Serão punidos com a pena de morte os escravos ou escravas, que matarem por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem outra qualquer grave offensa physica a seu senhor, a sua mulher, a descendentes ou ascendentes, que em sua companhia morarem, a administrador, feitor e ás suas mulheres, que com elles viverem. Se o ferimento, ou offensa physica forem leves, a pena será de açoites a proporção das circunstancias mais ou menos aggravantes. (BRASIL, Lei nº 04, de 10 de Junho de 1835).

O golpe definitivo contra o tráfico foi dado em 8 de Agosto de 1845, com a promulgação, na Inglaterra, do chamado Bill Aberdeen. A lei inglesa recorria aos tratados assinados com Portugal e, posteriormente com Brasil, para declarar unilateralmente lícito o apresamento de qualquer embarcação empregada no trafico de escravos, sujeitando os infratores a julgamento por pirataria em um dos tribunais do Almirantado.

Este ato, aberrante de todas as normas internacionais, foi recebido com enérgico protesto do governo brasileiro; o que não impediu que se tornasse efetivo, iniciando-se então uma perseguição ao tráfico sem paralelo no passado. A Inglaterra, livre agora de limitações e considerações diplomáticas (embora por ato unilateral de sua vontade), decidira-se firmemente a liquidar o assunto de uma forma definitiva, recuperando o tempo perdido em quase meio século de meias medidas. As ordens que distribui a seus cruzeiros serão as mais severas, e as embarcações de guerra inglesas não respeitarão nem as águas territoriais brasileiras, nem as praias e portos do país. (PRADO JR., 1963, p. 154).

Apesar disto, não deixa de ser ambígua a postura da Inglaterra frente ao tráfico de escravos no Brasil. Os fatores humanitários certamente foram importantes, mas não eram o determinante na condução da política inglesa. “Basta considerar o tratamento que os capitalistas ingleses infligirão aos seus próprios trabalhadores e o fato de os escravos encontrados em navios brasileiros serem entregues aos plantadores de colônias inglesas” (DOWBOR, 1982, p. 84).

Na verdade, o Reino Unido parecia estar dividido entre os interesses das filiais inglesas instaladas no Brasil, que se beneficiavam da produção para exportação, e da própria

escravidão, e dos novos capitalistas manufatureiros de Manchester e arredores, interessados em aumentar o mercado brasileiro. No entanto, parece que os interesses dos últimos prevaleceram em detrimento dos demais (DOWBOR, 1982).

Com o objetivo de se defender, os traficantes de escravos organizaram uma extensa rede de proteção ao exercício de suas atividades. “Desenvolvendo um sistema apurado de sinais e avisos costeiros para indicar qualquer perigo à aproximação dos navios negreiros, subvencionando jornais, subornando funcionários” (DE HOLANDA, 2012, p. 74). Tudo isto permitiu que, não obstante os efeitos do Bill Aberdeen, o comércio de escravos inclusive aumentasse como pode ser visto na Tabela 4.

<b>Ano</b>	<b>Escravos</b>
1845	19.463
1846	50.324
1847	56.172
1848	60.000
1849	54.000
1850	23.000
1851	3.287
1852	700

Tabela 4 - Importação de escravos no Brasil (1845-1852).

Fonte: Elaboração própria com base em dados de DE HOLANDA, 2012.

O número de escravos importados pelo Brasil só viria a cair após 1850, a partir da nova postura adotada pelo Império. De um modo ou outro, era necessário sair do impasse criado frente ao tráfico. É assim que o governo brasileiro cede, decretando em 04 de Setembro de 1850, a Lei nº 581, mais conhecida como Lei Eusébio de Queiroz que, reforçando o já decretado em 1831, pôs fim ao tráfico negreiro nas dependências do Império Brasileiro.

Não será tanto a letra da lei, mas sim as medidas efetivas adotadas na repressão ao tráfico que o afetarão. Destaca-se entre elas a expulsão do país de importantes traficantes, na maioria portugueses, desorganizando-se assim o negócio (PRADO JR., 1963). A importação de escravos cai em 1852 a inexpressivo 1,3% do que era em 1849. “Depois disso, só se verificam pequenos desembarques, entre eles o de Serinhaém, em Pernambuco, e o de São Mateus, no Espírito Santo, que resultaram na apreensão, por parte das autoridades, de mais de quinhentos africanos” (DE HOLANDA, 2012, p. 76).

Entretanto, apesar do fim do tráfico, a produção continuava apoiada fundamentalmente no trabalho escravo. “Segundo uma pesquisa cujos resultados foram apresentados no Relatório do Presidente de São Paulo à Assembleia Legislativa, em 1855, em 2.618

plantações de café dessa Província havia 55.834 escravos para 62.216 trabalhadores” (SILVA, 1980, p. 41). A dependência da economia agroexportadora em relação ao trabalho escravo era tamanha que se tornava necessário adiar ao máximo o fim da escravidão.

Entre 1850 e 1852, apareceram no Parlamento vários projetos visando a abolição da escravidão. O alvoroço foi tanto que o presidente da Câmara chegou a cassar o direito de fala de um dos deputados que defendiam a lei. Os projetos nunca chegaram a ser alvos de deliberação (PRADO JR., 1963).

A Lei Eusébio de Queiróz marca, na verdade, “o início de um processo onde diferentes leis e decretos representam diferentes momentos ou simples – mas não inúteis – reafirmações do princípio da abolição progressiva da escravidão no Brasil” (SILVA, 1980, p. 41).

Um dos efeitos da abolição do tráfico foi liberar grandes quantidades de capital antes imobilizado neste negócio. Caio Prado Jr. (1963) considera a importação de escravos o mais importante negócio brasileiro de então, equivalendo ao valor total da importação de outras mercadorias na mesma época.

Pode-se assim dizer que, das cinzas do tráfico negreiro, iria surgir uma era de aparato sem precedentes em nossa história comercial. O termômetro dessa transformação súbita pode ser fornecido pelas cifras relativas ao comércio exterior do Império. Até 1850, nossas importações jamais tinham chegado a atingir a soma de 60 mil contos por ano. Entretanto, no exercício de 1850-1, alcançam, de um salto, 76.918:000\$000, e no 1851-2, 92.860:000\$000. De então por diante, até 1864 registram-se alguns declínios que, contudo, não afetam a tendência geral para o progressivo aumento de quantidade e valores. (DE HOLANDA, 2012, p. 77).

É assim que se torna mais evidente nas cidades a presença de um setor relativamente autônomo em relação aos interesses escravistas. Trata-se daqueles que Gilberto Freyre chama de bacharéis, sobre os quais o autor destaca que:

É curioso constatar que as próprias gerações mais novas de filhos de senhores de engenho, os rapazes educados na Europa, na Bahia, em São Paulo, em Olinda, no Rio de Janeiro, foram-se tornando, em certo sentido, desertores de uma aristocracia cujo gênero de vida, cujo estilo de política, cuja moral, cujo sentido de justiça já não se conciliavam com seus gostos e estilos de bacharéis, médicos, e doutores europeizados. Afrancesados, urbanizados e policiados. (FREYRE, 2004, p. 122).

Formados na tradição “ilustrada” europeia, os bacharéis eram os membros da sociedade brasileira mais suscetíveis às opiniões e ideias estrangeiras. Assim, a partir de 1860 começam a surgir um grande número de escritos abolicionistas: livros, folhetos, artigos de imprensa e outras publicações (PRADO JR., 1963). É deste período também a primeira

manifestação franca a favor da abolição partida de um órgão coletivo. Tratou-se do Instituto de Advogados do Rio de Janeiro.

O debate pela abolição é adiado em virtude da Guerra do Paraguai, iniciada em 1865. Não obstante, a “guerra pusera em relevo as debilidades orgânicas de um país em que a massa da população era constituída de escravos. Encontraram-se as maiores dificuldades no recrutamento de tropas, e foi-se obrigado a recorrer a escravos, desapropriando-os de seus senhores e concedendo-lhes alforria” (PRADO JR., 1963, p. 182-183).

As movimentações abolicionistas aumentam, mas o Imperador, em ato contundente, organiza em 1868 um ministério formalmente conservador e escravocrata, cuja primeira ação é dissolver a Câmara dos Deputados, neste momento considerada já excessivamente libertadora (PRADO JR., 1963).

Se na primeira metade do século XIX as medidas paliativas adotadas pelo Brasil tratavam de prolongar ao máximo o tráfico negreiro dentro das possibilidades diante da pressão inglesa, a partir de meados deste século será a pressão interna das camadas abolicionistas que farão o governo adotar leis paliativas que, mesmo não acabando definitivamente com a escravidão, amenizavam as tensões internas.

Sobre os anseios abolicionistas tinha efeito o isolacionismo do Brasil frente à escravidão no mundo ocidental.

A partir da Guerra de Secessão e principalmente depois da vitória dos nortistas e a extinção da escravidão nos Estados Unidos, o escravismo perdeu rapidamente suas bases. Nas Antilhas francesas, não havia mais escravos desde meados do século. Em Porto Rico, decretou-se, em 1873, a Abolição da escravatura e o mesmo ocorreu em Cuba, sete anos mais tarde. O Brasil permanecia isolado: bastião da escravatura. Mas a febre abolicionista ameaçava a escravidão (DA COSTA, 1989, p. 227).

É assim que em 28 de Setembro de 1871, com objetivo de acalmar os anseios abolicionistas, é decretada a Lei nº 2.040, a chamada Lei do Ventre Livre, segundo a qual, a partir desta data eram considerados livres os filhos de escravos.

A medida pareceu no momento de grande significação, afinal, decretados livres os recém-nascidos, na prática estava findada a escravidão, era questão apenas de tempo. Contudo, logo se mostrou um meio de ludibriar os interesses abolicionistas. Isto porque seu texto decretava que:

§ 1º Os ditos filhos menores ficarão em poder o sob a autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito annos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indemnização de

600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei. A indenização pecuniária acima fixada será paga em títulos de renda com o juro anual de 6%, os quaes se considerarão extintos no fim de 30 anos. A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias, a contar daquelle em que o menor chegar á idade de oito annos e, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbitrio de utilizar-se dos serviços do mesmo menor. (BRASIL, Lei nº 2.040, de 28 de Setembro de 1871).

Com isto, na verdade, deixava-se a criança em uma situação de semi-escravidão até que completasse 21 anos de idade. De fato, o direito à utilização do trabalho dos filhos de escravas podia ser inclusive transferido a terceiros, “fosse por venda da mãe, fosse por morte do senhor. Com isso, a escravidão prolongava-se e o ingênuo, embora livre *de jure*, estava de fato preso à vontade do senhor e com as mesmas obrigações que recaíam sobre os escravos” (DA COSTA, 1989, p. 229).

A implicação da Lei do Ventre Livre, como de todas as demais leis paliativas, será adiar ao máximo as discussões acerca da abolição da escravidão. Foi preciso mais de dez anos para que o movimento abolicionista recobrasse a posição que possuía então.

É a eterna ilusão (quando não má fé) dos reformistas de todos os tempos. Uma reforma qualquer, quando não é compreendida como simples etapa, mero passo preliminar para ultteriores reformas mais amplas e completas, torna-se em força de reação. E foi o que efetivamente se deu no caso que analisamos. A lei de 28 de Setembro nada produzirá de concreto, e servirá apenas para atenuar a intensidade da pressão emancipacionista. (PRADO JR., 1963, p. 183).

Nos anos 1880, acentuaram-se os enfrentamentos entre abolicionistas e escravistas. Gera-se no Governo grande instabilidade, “os gabinetes sucumbem um atrás dos outros numa sucessão caleidoscópica. Entre 1880 e 1885 revezam-se no poder sete ministérios. Somente um deles durará mais que 3 meses. Todas as tentativas de repetir o tão bem sucedido golpe de 1871 com medidas que amainassem a tempestade desencadeada, fracassarão” (PRADO JR., 1963, p. 285).

Numa última tentativa de conciliação, o Governo Imperial aprovou em 28 de Setembro de 1885, a Lei nº 3.270, mais conhecida como Lei dos Sexagenários. Tal medida visava dar liberdade aos escravos maiores de 60 anos, amenizando os anseios abolicionistas sem afetar em profundidade a continuidade do trabalho escravo. É assim que “uma estrondosa gargalhada repercutirá pelo país. Ninguém levou a sério o que a reação escravocrata pretendia apresentar como uma larga e generosa concessão” (PRADO JR., 1963, p. 185).

Nas condições de vida degradantes do trabalho escravo, raros eram os casos de indivíduos que chegaram aos 60 anos. Calcula-se para o último quartel do Século XIX, uma expectativa do escravo ao nascer de aproximadamente 19 anos (SCHWARTS *apud* NOGUEIRA, 2011). Em estudo sobre os registros de óbito de cerca de 120 escravos na Freguesia do Lamin, para o mesmo período verifica-se uma expectativa de vida de 25 anos (NOGUEIRA, 2011), patamar muito abaixo dos 60 anos tomados pela lei como idade necessária para alforria.

Os abolicionistas não se deixaram dessa vez iludir. O abandono de fazendas passa a ser diuturno, na maioria das vezes, apoiados e organizados por abolicionistas (PRADO JR., 1963). O negro que já há séculos fugia bravamente em direção aos Quilombos, encontra aí o seu principal refúgio.

O Governo Imperial não resiste às pressões, decretando em 13 de Maio de 1888, a Lei nº 3.353, conhecida como Lei Áurea. De texto simples, dizia:

Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brazil.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. (BRASIL, Lei nº 3.353, de 13 de Maio de 1888).

Assim, depois de décadas de adoção de leis paliativas, finalmente é extinta no Brasil a escravidão. Sobre isto, Sérgio Silva afirma que “as classes dominantes encontraram um meio tão formidável para amortecer o golpe da abolição que, no final das contas, a própria abolição parece não ter em si mesma efeitos econômicos positivos” (SILVA, 1980, p. 47). De fato, os efeitos das leis paliativas foram tamanhos que em 1888 restavam somente ao redor de 800.000 escravos em meio de uma população de quase 14 milhões de habitantes (PRADO JR., 1963).

Tinha-se aberto caminho ao trabalho livre, e de fato a proporção da população escrava em relação à livre decresceu no país ao longo do século XIX (Gráfico 2).

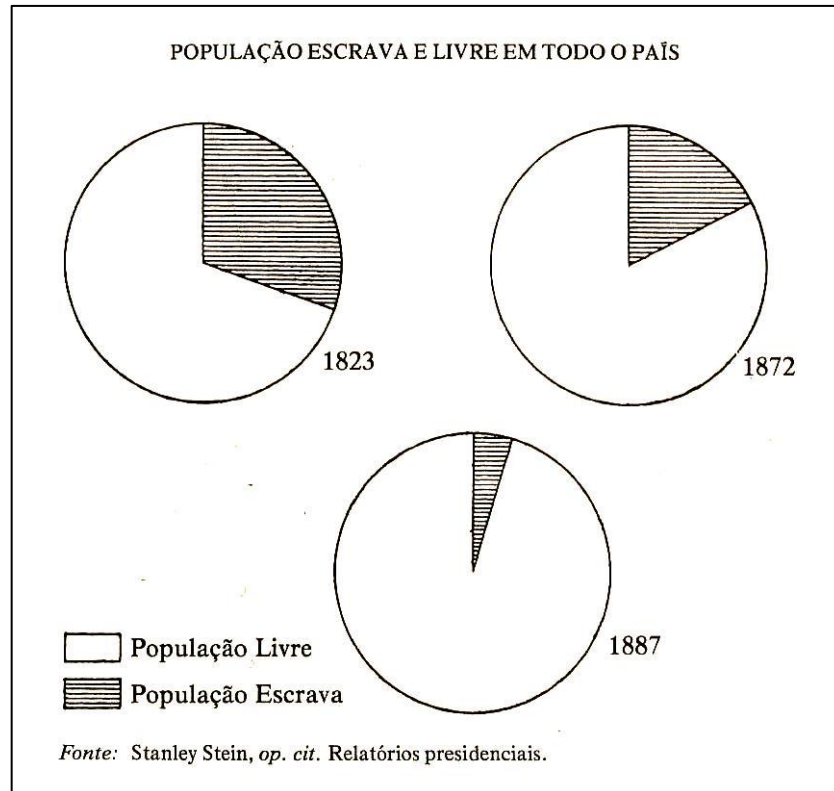


Gráfico 2 - Proporção da população escrava em comparação com a população livre no Brasil (1823-1887).

Fonte: DA COSTA, 1989, p. 243.

#### 4.4 LEI DE TERRAS

“A política de terras e de mão-de-obra estão sempre relacionadas, e ambas dependem, por sua vez, das fases do desenvolvimento econômico.” (DA COSTA, 1979, p. 127). Na medida em que o Brasil se encontrava ao longo do século XIX em meio a um período de transição econômica, de uma estrutura baseada na mão-de-obra escrava para outra fundada no trabalho livre, era necessário adequar a política de terras do Império a este processo.

A legislação relativa à propriedade da terra no Brasil estava baseada na política de terras adotada por Portugal, ainda com fortes características medievais. A terra era entendida em Portugal como propriedade reservada à Coroa e seu usufruto se dava somente por meio de doações efetuadas pelo Rei, não podendo ser herdada.

Ocorrendo a colonização brasileira sob a égide da Grande Lavoura, foi preciso adaptar a política de terras a essas condições. Em 1548, na ocasião da nomeação do primeiro Governador Geral do Brasil, instituiu-se o Regimento de Tomé de Souza que declarava que as terras para a construção de engenhos de açúcar podiam ser doadas a qualquer pessoa que tivesse a capacidade financeira para explorá-la e construir fortificações. Ficavam abolidas

também as restrições à herança, mas o número de doações foi limitado a um lote por pessoa (DA COSTA, 1979).

O limite de doação de apenas um lote por pessoa revelava as intenções da Coroa em evitar a concentração de terras nas mãos de poucos, o que poderia acarretar problemas futuros de ordem política. Na prática, contudo, os proprietários de engenho tenderam a acumular terras por meio da solicitação de doações através do nome de parentes e amigos (DA COSTA, 1979).

Entretanto, sendo a terra virgem recurso abundante, à margem do processo oficial de controle da terra, se desenvolveu o controle por meio de posse. Aqueles que penetrassem o interior – área sem valor comercial – e que fossem capazes de enfrentar os índios e de sobreviver na selva podiam controlar um pedaço de terra sobre o qual plantavam o necessário para sua subsistência.

A posse constituía violação do patrimônio real e, portanto, seria evitada num primeiro momento pelos proprietários de engenho, fazendeiros e todos os que estavam envolvidos com a economia comercial. No entanto, era o meio pelo qual o homem livre encontrava para sobreviver. Assim, é nessas condições que o branco pobre, o negro liberto e o caboclo se fixarão na terra.

Após a Independência, a doação de lotes foi abolida. Até 1850, quando a Lei de Terras foi decretada, a ocupação por meio de posse era a única forma de obter terra.

As “posses” resultantes da ocupação aumentaram de forma incontrolável e os posseiros acumularam grandes extensões de terra, cujo limites eram vagamente definidos por acidentes geográficos naturais: um rio, uma queda d’água, uma encosta. Apesar dessas propriedades não possuírem estatuto legal, elas eram compradas, vendidas e avaliadas à vontade. (DA COSTA, 1979, p. 132).

A situação se agravou em função da demanda crescente por produtos tropicais. “No século XIX, o café, que não tinha sido importante no período colonial, tornou-se o mais importante produto da economia brasileira, suplantando o açúcar. A cada ano, novas áreas foram ocupadas pelos fazendeiros do café” (DA COSTA, 1979, p. 132-133). A posse que até então era efetuada essencialmente pelas camadas marginalizadas passou a ser a regra para a expansão da Grande Lavoura.

Mas apesar da caótica situação da propriedade rural e do interesse do grande proprietário em legalizar sua posse, nos debates sobre a Lei de Terras o que se buscará desde o começo é encontrar uma solução para o problema do fornecimento de mão-de-obra.



O assunto foi discutido pela primeira vez no Conselho de Estado em 1842 e um projeto de lei formulado pelo Conselho foi apresentado à Câmara dos Deputados no ano seguinte. O projeto baseava-se nas teorias Wakefield e inspirava-se na suposição de que, numa região onde o acesso à terra fosse fácil, seria impossível obter pessoas para trabalhar nas fazendas, a não ser que elas fossem compelidas pela escravidão. A única maneira de obter trabalho livre, nessas circunstâncias, seria criar obstáculos à propriedade rural, de modo que o trabalhador livre, incapaz de adquirir terras, fosse forçado a trabalhar nas fazendas. (DA COSTA, 1979, p. 133).

A oposição ao projeto veio, sobretudo, dos parlamentares representantes das regiões açucareiras, já em declínio. “Era claro para eles que o projeto servia unicamente aos interesses dos fazendeiros do Rio, de São Paulo e de Minas (a terra do café).” (DA COSTA, 1979, p. 135). Encontrando-se em constante expansão, era na cultura do café que o problema da mão-de-obra precisava de solução.

Não obstante a resistência nordestina, em 18 de Setembro de 1850, portanto apenas catorze dias após a aprovação da Lei Eusébio de Queiróz, é instituída a Lei de Terras. Excetuadas as terras em região de fronteira, as quais seriam concedidas gratuitamente pelo Império, toda a terra somente poderia ser adquirida através de pagamento à vista.

Art. 2º Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nellas derribarem mattos ou lhes puzerem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de bemfeitorias, e de mais soffrerão a pena de dous a seis mezes do prisão e multa de 100\$, além da satisfação do damno causado. Esta pena, porém, não terá logar nos actos possessorios entre heréos confinantes. (BRASIL, Lei 601 de 18 de Setembro de 1850).

Em seu artigo 4º, a Lei de Terras considera terras devolutas:

§ 1º As que não se acharem applicadas a algum uso publico nacional, provincial, ou municipal.

§ 2º As que não se acharem no dominio particular por qualquer titulo legitimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Provincial, não incursas em commisso por falta do cumprimento das condições de medição, confirmação e cultura.

§ 3º As que não se acharem dadas por sesmarias, ou outras concessões do Governo, que, apesar de incursas em commisso, forem revalidadas por esta Lei.

§ 4º As que não se acharem occupadas por posses, que, apesar de não se fundarem em titulo legal, forem legitimadas por esta Lei. (BRASIL, Lei 601 de 18 de Setembro de 1850).

Desta forma, manteve-se a legalidade das antigas sesmarias e legalizou-se as posses ocorridas até então. Tratava-se ainda de estipular um preço mínimo para cada lote, abaixo do qual a terra não poderia ser vendida.

A Lei de Terras de 1850 foi, portanto, “o marco de transição da forma de apropriação territorial da sociedade colonial para a moderna propriedade territorial” (SILVA, 1996, p. 333). A partir de então, vale destacar, sem nenhum questionamento à estrutura fundiária vigente, a apropriação da terra no Brasil passava a acontecer somente por meio de compra.

Essa lei foi o meio que a oligarquia agrária encontrou para resolver um velho problema que deu origem à própria instituição escravidão: a abundância de terras. Como dito anteriormente, uma das principais causas da implantação do trabalho escravo no Brasil foi a profusão de terras e a sempre existente possibilidade de o trabalhador livre recusar a se submeter ao trabalho e partir para a produção de subsistência. Nessas condições, o trabalho livre só poderia ser realizado por meio do oferecimento de elevados salários, que compensassem a alternativa de se tornar um produtor autônomo. É nesse sentido que a Lei de Terras de 1850, ao impedir o acesso à terra que não fosse pelo mecanismo da compra, e ao legitimar toda uma estrutura fundiária pré-existente, agirá como forma de negar o acesso à terra ao trabalhador livre, impedindo-o de se tornar um produtor direto, “proletarizando-o” desde já.

Ao transformar a terra em mercadoria e estando boa parte desta sobre o domínio do Estado que assim tinha poder de mercado sobre seu preço, tratava-se de restringir o acesso à terra. Impedia-se, desta forma, a possibilidade de reprodução via subsistência, não somente do homem livre de então, como também dos futuros ex-escravos, bem como das massas de imigrantes que se buscava atrair ao território nacional.

Aliás, mesmo na Lei de Terras já se verificava a ligação entre imigração e a política territorial. Em seu texto, destacava-se que os estrangeiros que comprassem e se estabelecessem em terras brasileiras seriam naturalizados depois de dois anos. Além disso, o produto das vendas de terras seria destinado exclusivamente a cobrir os gastos com medição das terras e importação de imigrantes.

#### 4.5 IMIGRAÇÃO EUROPEIA

Apesar de prepararem o terreno para a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, tanto as leis paliativas quanto a Lei de Terras, não resolveram o grande problema das elites brasileiras: a falta de mão-de-obra. Não vendo internamente uma solução definitiva para este problema, restava a alternativa da importação de imigrantes.

Pensar-se-á, inicialmente, na utilização de mão-de-obra asiática sob um regime de semiescravidão como aconteceu nas Índias Ocidentais inglesas e holandesas. A situação era

tão grave, que até mesmo homens como o Barão de Mauá não viam alternativa que não esta para resolver definitivamente o problema (FURTADO, 1967). Esta ideia não teve prosseguimento, principalmente devido a preconceitos xenofóbicos contra os orientais, mas também por razões econômicas, sobretudo ligadas aos elevados custos com frete que esta medida acarretaria.

A alternativa mais viável se mostrará a imigração de europeus. “O espetáculo do enorme fluxo de população que espontaneamente se dirigia da Europa para os E.U.A. parecia indicar a direção que cabia tomar. E, com efeito, já antes da independência começara, por iniciativa governamental, a instalação de “colônias” de imigrantes europeus” (FURTADO, 1967, p. 131).

No entanto, as primeiras tentativas de povoamento através da imigração não foram realizadas com objetivos propriamente econômicos.

Empregou-se sobretudo para povoar e ocupar regiões de valor estratégico que a imigração espontânea deixava ao abandono; foi o caso em alguns setores fronteiriços da colônia que a Metrópole desejava ver ocupados e assim defendidos contra a concorrência espanhola. É o que se deu em Sta. Catarina e no Rio Grande do Sul. Empregaram-se aí sobretudo colonos naturais das ilhas dos Açores, concedendo-se lhes facilidades para o transporte e o estabelecimento. (PRADO JR., 1963, p. 187).

Com a chegada da Corte portuguesa ao Brasil em 1808, a imigração se intensifica. Os objetivos militares perdem espaço em detrimento de outros, como o demográfico e o racial. Acreditava-se, então, “na superioridade inata do trabalhador europeu, particularmente daqueles cuja “raça” era distinta da dos europeus que haviam colonizado o país. Era essa uma colonização amplamente subsidiada” (FURTADO, 1967, p. 132-133).

Apesar da Independência, mantém-se a política de povoamento. No entanto, ao contrário do que se passava com os Estados Unidos, sobre o Brasil pesavam diversos fatores que desestimulavam a imigração espontânea.

Contra ela atuavam vários fatores: o clima tropical desfavorável a colonos europeus (considerado como tal pelo menos); a organização social e econômica pouco atraente que o país oferecia; o regime político vigente, em que embora sob a capa de instituições parlamentares, a liberdade mesmo civil era inexistente para a massa da população, mesmo com a exclusão dos escravos. Havia ainda as restrições de ordem religiosa que punham sério embaraço à imigração dos países protestantes da Europa, que eram justamente aqueles que forneciam então os maiores contingentes emigratórios. A Alemanha em particular. (PRADO JR., 1963, p. 190).

Concorrendo com os Estados Unidos, a situação era ainda mais desfavorável ao país. A organização democrática das colônias estadunidenses, o progresso econômico, a rede de transportes instalada precocemente, o clima de liberdade religiosa, assim como as semelhanças de paisagem com a Europa, tornavam-no o país das oportunidades (DA COSTA, 1979).

A título de comparação, segundo informações prestadas pelo Consulado Geral de Hamburgo, haviam partido em 1858 dos portos da Europa do Norte, França e Inglaterra cerca de 135.865 indivíduos. Destes, 96.670 se dirigiam aos Estados Unidos, enquanto apenas 6.059 tiveram o Brasil como destino (DA COSTA, 1979).

As elites agrárias viam, assim, com descontentamento a política imigratória do Governo. Julgavam-na custosa e ao mesmo tempo inútil por não resolver o problema da mão-de-obra. Isto acontecia porque como o colono recebia uma porção de terra onde poderia plantar para sua subsistência e de sua família, a colonização empreendida pelo Império acabava por cumprir mais fins de povoamento do que propriamente de fornecer mão-de-obra às plantações, que era o grande desejo dos fazendeiros.

É desta forma que a “par dos núcleos coloniais oficiais ou particulares, organizados segundo o sistema tradicional de distribuição de terras agrupadas em núcleos autônomos, surgiu um novo tipo de colonização que visava a fixação de colonos nas fazendas” (DA COSTA, 1979, p. 155).

O idealizador do novo sistema será um grande proprietário de S. Paulo, lavrador de café e figura prestigiosa na política do país: o Senador Nicolau de Campos Vergueiro. Introduziu ele na sua fazenda de Ibicaba, entre 1847 e 1857, 177 famílias de colonos alemães, suíços, portugueses e belgas. O exemplo foi imitado por muitos outros lavradores de café da província de S. Paulo, e em menor escala noutros lugares. (PRADO JR., 1963, p. 191).

Nesse sistema, que ficou conhecido como parceria, os colonos eram contratados na Europa e trazidos para as fazendas de café onde trabalhavam. As despesas de transporte eram consideradas um adiantamento do proprietário feito ao colono, assim como as despesas com o necessário para a subsistência do mesmo. Cada família recebia um número de pés de café com base na sua capacidade em mantê-los. Vendido o café, metade dos lucros ia para o colono e sua família. Sobre os adiantamentos realizados pelo proprietário eram cobrados 6% de juros. Aos colonos era dado também o direito de plantar em pequena porção de terra alguns gêneros necessários para sua subsistência, mas no caso de que parte desses fosse comercializada, metade do valor deveria ser pago ao fazendeiro. Ficava ainda, terminantemente proibido o

afastamento do colono da fazenda sem a prévia autorização do proprietário (DA COSTA, 1979).

Os resultados obtidos através do sistema de parceria foram inicialmente bons, mas logo seus inconvenientes foram se evidenciando. “Os proprietários, habituados a lidar exclusivamente com escravos, e que continuavam a conservar muitos deles trabalhando ao lado dos colonos, não tinham para com estes a consideração devida à sua qualidade de trabalhadores livre” (PRADO JR., 1963, p. 191).

Nem podia ser de outro modo no caso de um patronato que se formou lidando com escravos, tidos como coisas e manipulados com objetivos puramente pecuniários, procurando tirar de cada peça o maior proveito possível. Quando ao escravo sucede o parceiro, depois o assalariado agrícola, as relações continuam impregnadas dos mesmos valores que se exprimem na desumanização das relações de trabalho. (RIBEIRO, 2006, p. 195).

A situação era tal que “trabalhadores imigrantes eram vendidos nos mercados: podia-se comprá-los pagando suas dívidas com os seus antigos patrões” (DENIS *apud* SILVA, 1980, p. 43).

Desencadeou-se então forte campanha contra a imigração para o Brasil, chegando a Alemanha a proibi-la em 1859. Enquanto a corrente imigratória alemã torna-se por isto praticamente nula pós-1862, a portuguesa diminuirá em mais de 50% (PRADO JR., 1963).

Do lado dos fazendeiros também existia descontentamentos. “Segundo a queixa dos proprietários, muitos colonos eram preguiçosos e dados ao vício da bebida, o que os tornava desordeiros e violentos. Sua produtividade era baixa. [...] Não apreciavam os trabalhos árduos que a cultura do café exigia mesmo fora da época da colheita” (DA COSTA, 1979, p. 163).

A partir da década de 1860, em substituição ao sistema de parceria, introduziu-se um sistema misto em que o trabalhador recebia a principal parte de sua remuneração através de um salário monetário anual. Esse salário era completado por outro que variava conforme o volume da colheita (FURTADO, 1967).

Este novo sistema eliminava os principais inconvenientes ao colono existentes no sistema de parceria. Passava-se através dele a ter garantida uma renda, diferentemente de antes quando, a perda de uma colheita podia significar a ruína de um colono (FURTADO, 1967). Da mesma maneira, o pagamento de um valor fixo, independente da safra do café, minimizava as desconfianças para com o proprietário (PRADO JR., 1963).

Além disto, em 1870 o Governo Imperial passou a se encarregar ele próprio dos gastos com o transporte dos imigrantes que atuavam nas lavouras cafeeiras. Ao fazendeiro cabia

cobrir os gastos durante o primeiro ano de atividade do colono, quando este enfrentava as maiores dificuldades devido a sua recente instalação (DA COSTA, 1979).

Contribuíram para o sucesso desse novo regime de trabalho ainda outros dois fatores decisivos. No âmbito interno, “os proprietários, já com dificuldades muito maiores de mão-de-obra, e contando cada vez menos com outros recursos além do imigrante europeu, procurarão ter com ele mais considerações e trata-lo de acordo com sua condição de homem livre” (PRADO JR., 1963, p. 194). Em âmbito externo, a unificação da Itália, de profundas consequências econômicas para a península, gerará grande pressão sobre a terra, fazendo crescer o excedente agrícola e causando uma grande intranquilidade social, sobretudo, na região Sul. A solução migratória surgirá assim como uma válvula de escape (FURTADO, 1967), beneficiando-se o Brasil desta conjuntura.

Assim, aos poucos o trabalho livre vai substituindo o trabalho escravo. Comparando-se o número de escravos (Gráfico 3) com a entrada anual de imigrantes (Gráfico 4), percebe-se claramente que é nos momentos de decréscimo da população escrava que é intensificada a imigração.

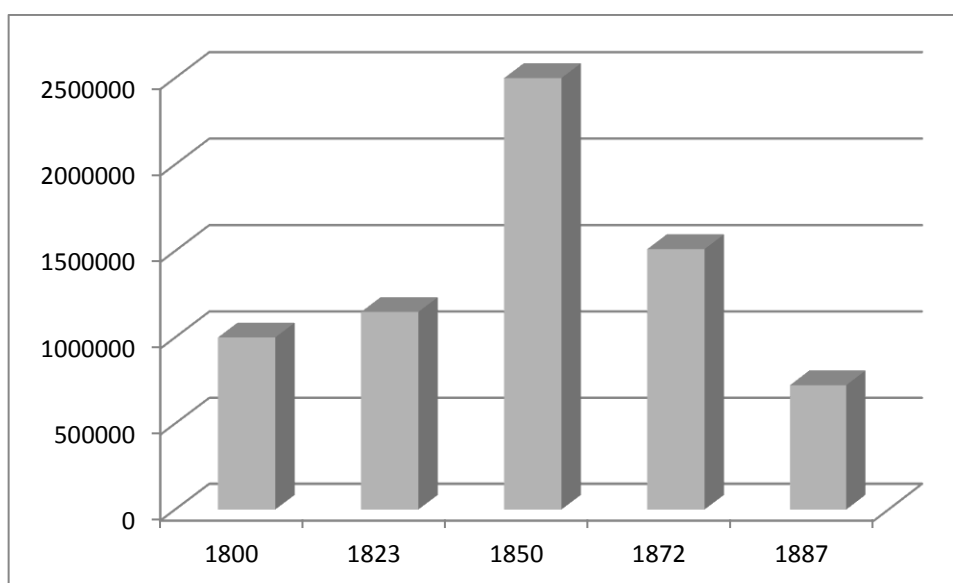


Gráfico 3 - População de escravos no Brasil.

Fonte: Elaboração própria com base em dados de PRADO Jr., 1963.

Percebe-se que após a promulgação da Lei Eusébio de Queiróz (fim do tráfico negreiro) se tem o primeiro salto no registro de entradas de imigrantes e que, além disto, é justamente com a abolição da escravatura que se registra a maior taxa de crescimento da imigração em todos os mais de cem anos do período analisado.

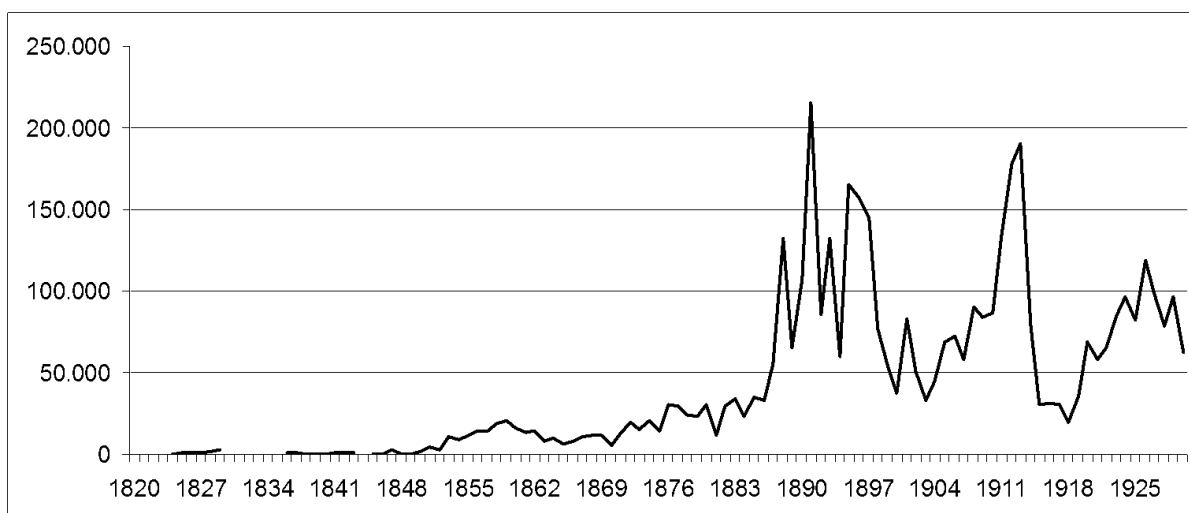


Gráfico 4 - Entrada de Imigrantes no Brasil (1820-1930).

Fonte: Elaboração própria com base em dados do IPEAdata.

De 1850, quando foi instituída a Lei de Terras e a Lei Eusébio de Queirós, até 1859, a entrada de imigrantes no Brasil cresceu 870,75%, passando de 2.072 em 1850 para 20.114 em 1859. Como pode ser visto no Gráfico 4, a partir dos anos oitenta do século XIX (que precedem a Lei Áurea), o número de entrada de imigrantes também tem altas consideráveis. De maneira que a diminuição da população escrava no país (Gráfico 3) é acompanhada por um aumento da entrada de imigrantes em território nacional (Gráfico 4), compensando, portanto, a falta de mão-de-obra, principalmente nas regiões cafeeiras de São Paulo.

É assim que o Brasil chega a 13 de Maio de 1888.

Abolido o trabalho escravo, praticamente em nenhuma parte houve modificações de real significação na forma de organização da produção e mesmo na distribuição da renda. Sem embargo, havia-se eliminado uma das vigas básicas do sistema de poder formado na época colonial e que, ao perpetuar-se no século XIX, constituía um fator de entorpecimento do desenvolvimento econômico do país. (FURTADO, 1967, p. 149)

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Construída para atender demandas exteriores a si mesma, a economia colonial, e por sucessão, brasileira, será caracterizada por um mercado interno de reduzidas proporções. Pesarão ainda mais sobre isto, a utilização de mão-de-obra escrava e a produção na Grande Lavoura.

Como assinalado por Fernando Novais, as relações socioeconômicas oriundas da estrutura escravista, determinam um alto grau de concentração de renda:

O produtor direto reduzido a condição de simples instrumento de trabalho – *instrumentum vocale* – isto é, homem coisificado em escravo, não possui, por definição, renda própria; a renda concentra-se, pois, na camada senhorial. (NOVAIS, 1995, p. 107)

Na medida em que a grande massa (os escravos) não possuía renda própria, ao mesmo tempo em que a renda se concentrava nas mãos dos senhores, existia pouca força pelo lado da demanda que dinamizasse a produção para o mercado interno.

Pelo lado da oferta, será a estrutura agrária que deprimirá constantemente a produção para o mercado interno, principalmente no que se refere à agricultura de subsistência. Este setor será secundário, uma vez que as melhores terras se destinarão à agricultura de exportação. Assim, a Grande Lavoura exercerá pressão constante sobre a utilização das terras para subsistência, fato que, nas palavras de Caio Prado, se localizará nos “pontos da costa que não são suficientemente favorecidos para que neles se instalasse a grande lavoura, mas aceitáveis para uma atividade de segunda ordem” (PRADO JR., 1973, p. 161).

Neste sentido, como afirma Fernando Novais, “a economia mercantil escravista tem necessariamente um mercado interno reduzidíssimo” (NOVAIS, 1995, p. 110). É a separação das esferas de produção e circulação do capital verificada na periferia, como apontado antes quando tratamos de apresentar as formulações da Teoria Marxista da Dependência.

Esta situação permitirá que, apesar do espólio realizado pela metrópole no contexto do “exclusivo metropolitano”, os senhores continuem “levando uma vida faustosa”, importando, na sua quase totalidade, os produtos da economia europeia para atender suas vontades, e repassando os “custos” de funcionamento do sistema colonial à grande camada de escravos.

Quando as transformações na economia mundial põem fim à era do mercantilismo, o exclusivo metropolitano deixa de ser a principal via pela qual o Centro extraía excedente da periferia. Abandona-se, assim, o sistema colonial em detrimento de um sistema de exploração



econômica via relações de dependência. O inimigo das colônias recém-independentes não será mais o exclusivo metropolitano, mas sim a troca desigual.

Na periferia, as elites, que no Brasil ainda eram agrárias, precisam encontrar uma solução mais adequada ao novo sistema. A pressão internacional (principalmente inglesa) dificulta a perpetuação do tráfico de escravos. Da mesma maneira, as condições de exploração na Grande Lavoura tornavam impossível a continuidade do uso da escravidão somente a partir do crescimento vegetativo interno.

O Brasil terá que render-se assim à utilização da mão-de-obra livre. Porém, as características estruturais da periferia condicionavam o processo de transição do sistema de trabalho escravo para um futuro baseado em trabalhadores livres. Era preciso manter a situação das elites, tendo-se, no entanto, que levar em conta a fuga de excedentes em direção ao Centro através da troca desigual.

O sistema de trabalho “livre” por excelência é o sistema de assalariamento. Nele, o trabalhador, dono de sua força de trabalho, vende esta mesma a um capitalista que em troca lhe paga um salário, preço pago pelo direito de uso dessa força de trabalho.

Se fosse permitido a um trabalhador vender sua força de trabalho sem limitação de tempo, “teríamos imediatamente restabelecida a escravatura. Semelhante venda – se o operário vendesse a sua força de trabalho por toda a vida, por exemplo – convertê-lo-ia imediatamente em escravo do patrão até o final de seus dias” (MARX, 2012, p. 110). No entanto, quando a força de trabalho é abundante e o trabalhador não pode deixar de vendê-la à “classe do capitalista sem renunciar à existência. Ele não pertence a este ou àquele capitalista, mas à classe dos capitalistas, e compete a ele a encontrar quem o queira, isto é, encontrar um comprador nessa classe dos capitalistas” (MARX, 2012, p. 37).

Cabia às elites brasileiras, portanto, encontrar uma maneira de formar no país uma classe de trabalhadores desprovidos de outros meios de subsistência que não o da venda de sua força de trabalho.

O processo histórico pelo qual se decompõem a unidade original entre trabalhador e seus instrumentos de trabalho, como vimos, é chamado de acumulação primitiva (MARX, 2012). Na Inglaterra, este processo foi caracterizado principalmente pelos *cercamentos* das terras comunais e pela alienação das terras da Igreja.

No Brasil, apesar da própria colonização já ter afastado a grande massa da população dos principais meios de produção, principalmente através da Grande Lavoura, ainda existia a possibilidade de se subsistir nos rincões do país em pequenas propriedades. Foi, portanto, somente no século XIX, através da instituição de leis paliativas que retardou a abolição da

escravidão; a promulgação da Lei de Terras; e a promoção da entrada massiva de imigrantes europeus, que se instalou o processo de acumulação primitiva que separou trabalhadores dos meios de produção e subsistência no Brasil.

A postergação da abolição através de medidas paliativas serviu para que a oligarquia agrária, acalmando os ânimos da pressão abolicionista, ganhasse tempo e tivesse a oportunidade de preparar o terreno para a transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

As “mesmas leis gerais que regulam o preço das mercadorias em geral, também regulam naturalmente o salário, o preço do trabalho. O salário do trabalho subirá ou cairá conforma a relação de oferta e procura, de acordo com a forma que assumir a concorrência entre os compradores da força de trabalho, os capitalistas, e os vendedores da força de trabalho, os operários” (MARX, 2012, p. 43).

Nesse sentido, ganhar tempo significou para a oligarquia agrária brasileira, ter melhores condições de resolver o problema da mão-de-obra de maneira a beneficiar-se na relação entre oferta e demanda de força de trabalho.

Contribuíram para pender a balança a favor dos fazendeiros nessa relação de oferta e procura por força de trabalho, a Lei de Terras de 1850 e a entrada massiva de imigrantes europeus.

A Lei de Terras de 1850, como vimos, foi meio formal pelo qual se transformou no Brasil a terra em mercadoria. Para Celso Furtado, a relação entre nível de salários e propriedade da terra é mais que clara. Segundo o autor:

À semelhança de uma reforma agrária, a abolição da escravatura teria de acarretar modificações na forma de organização da produção e no grau de utilização dos fatores. Com efeito, somente em condições muito especiais a abolição se limitaria a uma transformação formal dos escravos em assalariados. Em algumas ilhas das Antilhas inglesas, em que as terras já haviam sido totalmente ocupadas e os ex-escravos não dispunham de nenhuma possibilidade de emigrar, a abolição da escravatura assumiu esse aspecto de mudança formal, passando o escravo liberado a receber um salário monetário que estava fixado pelo nível de subsistência prevalecente, o qual por sua vez refletia as condições de vida dos antigos escravos. Nesse caso extremo a redistribuição da "riqueza" não teria sido acompanhada de quaisquer modificações na organização da produção ou na distribuição da renda. O caso extremo oposto seria aquele em que a oferta de terra fosse totalmente elástica: os escravos, uma vez liberados, tenderiam, então, a abandonar as antigas plantações e a dedicar-se à agricultura de subsistência. Neste caso, as modificações na organização da produção seriam enormes, baixando o grau de utilização dos fatores e a rentabilidade do sistema. Esse caso extremo, entretanto, não poderia concretizar-se, pois os empresários, vendo-se privados da mão-de-obra, tenderiam a oferecer salários elevados, retendo por essa forma parte dos ex-escravos. A consequência última seria,

portanto, uma redistribuição da renda em favor da mão-de-obra. (FURTADO, 1967, p.145-146)

No entanto, no caso brasileiro, nenhuma das duas situações se verificou. Aqui, por ser a terra abundante, não podia acontecer o mesmo que nas Antilhas, o ex-escravo teria a possibilidade de refugiar-se na agricultura de subsistência. Tratou-se, portanto, de criar, através da Lei de Terras uma situação que dificultasse isto. Ao reforçar a estrutura fundiária existente (extremamente desigual), tornar as terras devolutas de propriedade do Estado, e impedir o acesso à terra que não por meio de compra, se dificultava na prática que o ex-escravo ou imigrante europeu se refugiasse nas atividades de subsistência. Ademais disso, vale destacar que sendo o Estado, o grande “dono de terras”, tinha-se, portanto, grande poder de mercado na determinação do preço das terras.

A Lei de Terras brasileira não configurou novidade. Baseou-se fortemente nas teorias de E. G. Wakefield para a Austrália, sobre as quais Marx afirma que:

[...] descobriu Wakefield, nas colônias, que a propriedade de dinheiro, de meios de subsistência, de máquinas e de outros meios de produção não transforma um homem em capitalista, se lhe falta o complemento, o trabalhador assalariado, o outro homem que é forçado a vender-se a si mesmo voluntariamente. Descobriu que o capital não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas, efetivada através de coisas. (MARX, 2009, p. 882).

A Lei de Terras consistiu, portanto, num processo de acumulação primitiva, pelo qual se garantiu no Brasil a impossibilidade de que o trabalhador vivesse num regime de subsistência, alheio à economia agrária exportadora.

Já a imigração veio resolver o problema da baixa oferta de mão-de-obra, pendendo, mais uma vez, a balança em favor da oligarquia agrária. Despejando em território nacional milhares de trabalhadores expulsos pelas situações econômicas difíceis de seus países, as elites brasileiras buscarão solucionar principalmente o problema da falta de mão-de-obra nas fazendas cafeeiras.

Mas apesar de o preço da força de trabalho (salário) depender da quantidade de vendedores de força de trabalho (trabalhadores) e compradores (capitalistas), há um limite ao redor do qual este oscila. Trata-se do valor da força de trabalho que “é determinado pelo valor dos meios de subsistência necessários para produzir, desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho” (MARX, 2012, p. 112). Este valor é socialmente determinado, isto é, depende de fatores naturais e históricos que variam no tempo e no espaço conforme as condições materiais das sociedades em que se encontra.

Na medida em que o imigrante europeu possuía um padrão de consumo mais elevado do que da massa brasileira de então, num primeiro momento poderia se esperar que a chegada de grande número destes pressionasse os salários para uma alta. Mas, como assinalado por Celso Furtado, a vinda de imigrantes europeus para o Brasil não se dá sobre um vazio demográfico, e sim sob uma estrutura social pré-existente, isto porque:

Se a expansão da economia cafeeira houvesse dependido exclusivamente da mão-de-obra europeia imigrante, os salários ter-se-iam estabelecido em níveis mais altos, à semelhança do que ocorreu na Austrália e mesmo na Argentina. A mão-de-obra de recrutamento interno - utilizada principalmente nas obras de desflorestamento, construções e tarefas auxiliares - exerceu uma pressão permanente sobre o nível médio dos salários. (FURTADO, 1967, p. 161)

Portanto, os potenciais efeitos positivos que a imigração poderia ter na elevação do padrão de consumo médio do trabalhador, ou seja, na determinação do valor da força de trabalho, são anulados por uma estrutura econômica altamente desigual que deprimia a situação do trabalhador ao máximo.

A transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil se desenvolveu, portanto, nos moldes da acumulação primitiva, e essencialmente de forma a preservar a grande lavoura, reduzindo assim os salários da massa trabalhadora ao máximo. Desta maneira, se perpetua uma estrutura social conformada basicamente por uma pequena elite dominante e uma grande massa de consumo reduzido. É a desigualdade reproduzindo desigualdade.

E nem poderia ser diferente, já que na periferia “a circulação se separa da produção e se efetua basicamente no âmbito do mercado externo, o consumo individual do trabalhador não interfere na realização do produto” (MARINI, 2005, p. 164). Assim, sendo que parte “da mais-valia que aqui se produz é drenada para as economias centrais, pela estrutura de preços vigentes no mercado mundial, pelas práticas financeiras impostas por essas economias, ou pela ação direta dos investidores estrangeiros no campo da produção” (MARINI, 2012, p. 52):

As classes dominantes locais tratam de se ressarcir desta perda aumentando o valor absoluto da mais-valia criada pelos trabalhadores agrícolas ou mineiros, submetendo-os a um processo de superexploração. A superexploração do trabalho constitui, portanto, o princípio fundamental da economia subdesenvolvida, com tudo que isso implica em matéria de baixos salários, falta de oportunidade de emprego, analfabetismo, subnutrição e repressão policial. (MARINI, 2012, p. 52).

Se durante a fase colonial foi a escravidão que, desgastando a vida do negro, aliviava as tensões do “exclusivo metropolitano” em benefício dos senhores de terras, na fase da

dependência econômica, será a superexploração da força de trabalho que desempenhará papel análogo, agora diante das sangrias provocadas pela troca desigual.

Neste processo, o indivíduo mais marginalizado foi o negro liberto. “Promovida principalmente por brancos, ou por negros cooptados pela elite branca, a abolição libertou os brancos do fardo da escravidão e abandonou os negros à sua própria sorte.” (DA COSTA, 1979, p 226).

É assim que:

[...] a circunstância que o ex-escravo não tinha para onde dirigir-se a fim de trabalhar para si mesmo num mundo em que a terra fora monopolizada, o compeliu a permanecer no eito. Mudaria talvez de amo, para não servir como homem livre àquele de quem fora escravo. A liberdade, todavia, se reduziria à assunção desse escravo à posição de parceiro: receberia um trato de terra para lavrar, a fim de produzir a comida escassa que, agora, ninguém lhe dava, com a obrigação de fazer os mesmos serviços de outrora, mediante um pagamento que lhe permitia comprar o sal, os panos e as pouquíssimas outras coisas indispensáveis para cobrir a nudez e satisfazer às necessidades elementares de sua vida frugal. (RIBEIRO, 2006, p. 273-274).

A cidade surgirá, portanto, como possibilidade de ascensão social ao negro. “A frase tradicional entre negros livres de Sergipe quando se deslocavam da área de senzalas para a de mucambos [...] é significativa. Diziam eles: “Vou tê agora jinela e porta de fundos”. A negação da senzala típica que não tinha janela de frente nem porta de fundo, sendo, como era, prisão; ou “pombal”.” (FREYRE, 2004, p. 413).

Os mais peritos em ofícios – funileiro, marceneiro, ferreiro – às vezes ganhavam com a aventura, não só a liberdade, como o sucesso profissional. As mulatas e as negras mais jeitosas se amigavam com os portugueses e italianos recém-chegados da Europa, aos quais convinham mulheres de cor capazes de ajuda-los com os lucros de suas atividades de lavadeiras, engomadeiras, boleiras, quitadeiras. E algumas, sempre fiéis a esses primeiros amantes, acabaram esposas de negociantes ricos e até de “senhores comendadores”: senhores de sobrados. (FREYRE, 2004, p. 297).

No entanto, para a grande maioria da população pobre, as coisas não ocorreram dessa maneira. “Uma massa de negros liberados, abandonando as plantações, procurou as cidades, onde a concorrência de imigrantes os levou a aumentar as fileiras do lumpemproletariado” (DOWBOR, 1982, p. 91).

O negro, formado dentro da escravidão, ficará sempre em desvantagem contra o imigrante europeu, mais acostumado ao trabalho assalariado. Foram quase quatro séculos de exploração que limitaram extremamente o desenvolvimento de suas potencialidades (FURTADO, 1967).

Nas cidades também as condições de vida seriam precárias. A população pobre “teve que ir se contentando, nos mucambos, nas palhoças, nos cortiços, nas próprias casas térreas, nos próprios sorados ou sobradinhos de aluguel, com o bacalhau, a carne seca, a farinha e as batatas menos deterioradas que comprava nas vendas e nas quitandas. E com uma insignificância de carne fresca e de vaca.” (FREYRE, 2004, p. 284).

No Rio de Janeiro, e parece que, até certo ponto, na capital da Bahia, em Ouro Preto, em Olinda, as casas da gente pobre foram construídas a princípio ao pé dos morros. Dos morros, os ricos, os jesuítas e os frades se assenhorearam logo, para levantarem nos altos suas casas-grandes, suas igrejas e seus conventos. O inconveniente das ladeiras não era tão grande, havendo escravos com fartura ao serviço das casas e dos contentos. Ficou para os pobres a beira de “lodaçais desprezados e até conservados alguns, aumentando-se lhes às vezes as propriedades nocivas pela adição jornaleira de dejetos orgânicos”. De modo que os casebres e mucambos foram-se levantando, rasteiros, pelas partes baixas e imundas das cidades. Pelos mangues, pela lama, pelos alagadiços. Só depois de aterrados esses mangues e esses alagadiços menos por algum esforço sistemático do governo que pela sucessão de casebres construídos quase dentro da própria lama à beira do próprio lixo, é que os ricos foram descendo dos morros e assenhoreando-se também da parte baixa da cidade. Deu então a compreensão das populações pobres em áreas ou espaços não só pequenos como desfavoráveis à saúde. (FREYRE, 2004, p. 300).

Sendo os ricos, padres e frades, donos de verdadeiras fazendas dentro do Rio de Janeiro, as populações pobres veem-se forçadas a habitarem pequenos espaços desprezíveis de terras (FREYRE, 2004). Os cortiços, pais das atuais favelas, multiplicam-se fortemente ao longo do século XIX conforme aumentava a população de homens livres (Tabela 5). Em 1869, quase vinte anos antes da abolição, já se contava no Rio de Janeiro uma população de 21.929 pessoas vivendo em cortiços (FREYRE, 2004).

	<b>1869</b>	<b>1888</b>
<b>Cortiços em relação ao total de imóveis</b>	3,10%	3,96%
<b>Moradores de cortiços em relação à população total</b>	9,65%	11,72%

Tabela 5 - Evolução da presença de cortiços na cidade do Rio de Janeiro (1869-1888)  
Fonte: Elaboração própria com base em dados de FREYRE, 2004.

A situação se agravaria nas décadas posteriores, e até hoje as cidades brasileiras são marcadas pela extrema desigualdade das condições de moradia entre os mais ricos e os mais

pobres. Dados do Censo Demográfico do IBGE de 2010 apontam que somente na cidade do Rio de Janeiro, cerca de 22% da população vivia nas chamadas “habitações subnormais”, eufemismo para favelas.

O capitalismo na América Latina se desenvolveu dentro do contexto da expansão e evolução do capitalismo mundial. Em função disso, assumiu formas específicas que, sem negar as leis gerais do movimento do sistema, configuraram no continente tipos específicos de capitalismo dependente, cujo caráter e modo de funcionamento estão intrinsecamente conectados à dinâmica que assume historicamente o capitalismo nos países centrais. (BAMBIRRA, 2013, p. 33).

A transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil foi um desses episódios de ajustamento da estrutura periférica às demandas do capitalismo mundial. Cai por terra assim, a visão alegórica da abolição.

Essa foi uma de nossas principais intenções com essa pesquisa, assim como o foi tentar mostrar como essa transformação conservadora deixa a população pobre em geral, e o negro em particular em condições marginais na sociedade brasileira.

Acreditamos que aprofundar os estudos sobre as consequências sociais da abolição, tanto para o negro, como para a população pobre em geral, assim como as repercussões que desencadeou nas cidades brasileiras, são aspectos imprescindíveis para compreender hoje as condições sociais da população residente nas periferias urbanas. Temos consciência do caráter limitado deste estudo (apenas uma monografia), mas se este trabalho servir de alguma maneira para auxiliar nesta compreensão, já teremos sido recompensados suficientemente pelo esforço que realizamos.

## REFERÊNCIAS

BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. Florianópolis: Editora Insular, 2013.

BRASIL. **Lei de 07 de Novembro de 1831**. Declara livres todos os escravos vindos de fóra do Imperio, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=85334>>. Acesso em: 10 Nov. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 04, de 10 de Junho de 1835**. Determina as penas com que devem ser punidos os escravos, que matarem, ferirem ou commetterem outra qualquer offensa physica contra seus senhores, etc.; e estabelece regras para o processo. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/LEIS/LIM/LIM4.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/LIM/LIM4.htm)>. Acesso em: 10 Nov. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei 601, de 18 de Setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm)>. Acesso em: 10 Out. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei 2.040, de 28 de Setembro de 1871**. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annul de escravos... Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LIM/LIM2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM2040.htm)>. Acesso em: 10 Nov. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei 3.353, de 13 de Maio de 1888**. Declara extinta a escravidão no Brasil. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/104052/lei-3353-88>>. Acesso em: 10 Out. 2012.

COSTA, Arland Tássio de Bruchard. **A superexploração da Força de Trabalho no Brasil (2003-2013)**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso - Graduação em Ciências Econômicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

DA COSTA, Emilia Viotti. **Da monarquia à república: Momentos decisivos**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

\_\_\_\_\_. **Da Senzala à Colônia**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

DA SILVA, Maicon Cláudio. O desenvolvimento e a crítica de Caio Prado Júnior à visão ortodoxa. In: MATTEI, Lauro (Org.). **Caio Prado Júnior: Dilemas do Desenvolvimento Brasileiro**. Florianópolis: Editora Insular, 2012, p. 23-44.

DIETERICH, Heinz. **Novo Guia para a Pesquisa Científica**. Blumenau: Editora da FURB, 1999.

DE HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DOWBOR, Ladislau. **A formação do capitalismo dependente no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.



FRANK, Andre Gunder. **Capitalismo y subdesarrollo en América Latina**. Cidade do México: Siglo XXI, 1978a.

\_\_\_\_\_. **Lumpenburguesía**: lumpendesarrollo. Cidade do México: Ediciones Era, 1978b.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1981.

\_\_\_\_\_. **Sobrados e Mucambos**: Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. São Paulo: Global Editora, 2004.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1967.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 13 Nov. 2013.

IPEADATA. Disponível em: <[www.ipeadata.gov.br](http://www.ipeadata.gov.br)>. Acesso em: 05 Jun. 2013.

JAMES, Cyril Lionel Robert. **Os Jacobinos negros**: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos. São Paulo: Boitempo editorial, 2007.

LENCIONI, Sandra. Acumulação primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea. **Confin**, n. 14, 2012. Disponível em: <<http://confin.revues.org/7424>>. Acesso em: 07 Out. 2012.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Capital**: Crítica da Economia Política, Livro primeiro: O processo de produção do capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 2 v.

\_\_\_\_\_. **Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

\_\_\_\_\_. ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2008.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Orgs.). **Ruy Mauro Marini**: Vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2005, p. 137-180.

\_\_\_\_\_. **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis: Editora Insular, 2012.

NOGUEIRA, Luiz Fernando Veloso. Expectativa de vida e mortalidade de escravos: Uma análise da Freguesia do Divino Espírito Santo do Lamim – MG (1859-1888). **Histórica**: Revista eletrônica do arquivo público de São Paulo, n. 51, dez. 2011. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao51/materia01>>. Acesso em: 05 Nov. 2013.

NOVAIS, Fernando Antônio. **Portugal e o Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1995.

ONU-HABITAT. **Estado de las ciudades de América Latina y el Caribe 2012**: Rumbo a una nueva transición urbana. Nairóbi, 2012. Disponível em: <[http://www.onuhabitat.org/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=816&tmpl=component&format=raw&Itemid=18](http://www.onuhabitat.org/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=816&tmpl=component&format=raw&Itemid=18)>. Acesso em: 10 Out. 2012.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.

\_\_\_\_\_. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1963.

\_\_\_\_\_. **História e Desenvolvimento**: A contribuição da historiografia para a teoria e prática do desenvolvimento brasileiro. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

PREBISCH, Raul. El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas. **El Trimestre Económico**, n. 16 (63), 1949.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SILVA, Sérgio. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**: Efeitos da lei de 1850. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e Escravidão**. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1975.